



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Marie Nataly de Resende Santos

Ricardo Augusto Lima de Melo


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Náisia Kathorinne Gomes de Oliveira

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER****EQUIPE DIRIGENTE**

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Washington Stecanela Cerqueira
Secretário Executivo de Estado do Esporte e Lazer

Diretoria Administrativo Financeira
Maria Nataly da Rocha Santos

Diretoria Técnica
Marcella Prado Dantas

Diretoria de Esporte e Lazer
Flávio Mendonça de Oliveira

Diretoria de Paradesporto
Ulisses Leal Freitas

Diretoria de Esporte Educacional
Ulisses José dos Santos

Assessoria de Comunicação
Sheila Milena Oliveira Dias

Assessoria de Planejamento
Kassia Katharine Gomes de Oliveira

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL


Ricardo Augusto de Melo
Maria Nataly da Rocha Santos

Kassia Katharine Gomes de Oliveira

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER****1. APRESENTAÇÃO**

Criada com status de Secretaria de Estado em Janeiro de 2023, através da Lei nº 9.156, de 08 de Janeiro de 2023, a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL possui as seguintes competências, de acordo com o art. 22 da mesma Lei:

I – a elaboração de políticas públicas, de planos, de programas e de projetos nas áreas do esporte e lazer;

II – o desenvolvimento do esporte e do paradesporto em todas as suas dimensões;

III – o planejamento, a coordenação, a supervisão e a avaliação dos planos e dos programas de incentivo aos esportes e ao paradesporto, bem como de democratização do acesso e de inclusão social por intermédio da prática esportiva e do lazer;

IV – o estímulo ao esporte e ao paradesporto de alto rendimento e, por decorrência, aos atletas e paratletas;

V – a administração e a gestão de estádios esportivos, praças de esporte, espaços e equipamentos esportivos e de lazer e outros similares que estejam sob a gestão da SEEL;

VI – o planejamento, a coordenação e a gestão de iniciativas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual em articulação com os Municípios, com os diversos setores econômicos e sociais e com a sociedade civil organizada, visando à realização de eventos esportivos de âmbito estadual, nacional ou internacional;

VII – estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas, bem como a articulação e coordenação de ações conjuntas com outras áreas, como educação, segurança pública, saúde e turismo;

VIII – outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

A SEEL desempenha atividades gerenciais desenvolvidas para a execução de serviços de atividades físicas e esportivas no Estado de Sergipe, com a estratégia de buscar constantemente níveis cada vez mais elevados de excelência nos serviços prestados. Nesse sentido, o órgão trabalha com a visão de fazer do Estado uma referência esportiva, por meio da valorização do atleta, do esporte educacional, da inclusão social e da gestão pública de excelência.

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Ricardo Acar Lima de Melo
Marie Nataly de Rese Santos

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Kaizixia Kathouma Gomes de Oliveira



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

ÓRGÃO	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer
SIGLA	SEEL
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA	38101
CNPJ	49.334.482/0001-05
NATUREZA JURIDICA	Órgão Público do Poder Executivo Estadual
NORMAS LEGAIS	Art. 22 da Lei nº 9.156/2023.
GESTOR OU ORDENADOR DE DESPESA	Mariana Dantas Mendonça Gois
ENDEREÇO	Rua Campo do Brito, nº 477. Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE.
CEP	49020-380
TELEFONE	(79) 3205-9500
SITE	https://www.se.gov.br/seel

2.1 MISSÃO

Conduzir a política estadual do esporte e lazer a partir do desenvolvimento e fomento de projetos de incentivo aos atletas e paratletas de alto rendimento, além de administrar as praças esportivas integrantes ao Estado de Sergipe.

2.2 VISÃO

Ser reconhecida pelos cidadãos e gestores estaduais em virtude da excelência de seu desempenho na promoção da inclusão social, educação e saúde, a partir do desenvolvimento de políticas públicas nas áreas do esporte e lazer.

2.3 VALORES

- Ética;
- Respeito;
- Disciplina;
- Altruísmo;
- Educação;
- Diversidade;
- Senso de Justiça;
- Prevalência do Interesse público;
- Transparência;
- Resultados;
- Responsabilidade social e fiscal.

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Ricardo Augusto Lima de Melo
Maria Natália de Resende Santos

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Nárcia Katharine Gomes de Oliveira



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

INTRODUÇÃO

A SEEL é dividida em Assessorias/Diretorias: **Assessoria de Planejamento (ASPLAN)**, com suas gerências de Convênios e Congêneres (GECONV) e de Programação Orçamentária e Planejamento Institucional (GEPOPI); **Assessoria de Comunicação (ASCOM)**; **Diretoria Administrativa e Financeira (DAF)**, com suas gerências Financeira e Contábil (GEFIC), de Material e Patrimônio (GEMAP), de Serviços (GESERV) e de Pessoal (GP), além do setor de Divisão da Tecnologia da Informação (DTI); **Diretoria Técnica (DITEC)**, com as suas divisões de Controle Interno (DCI) e de Atos e Contratos (DIAC); **Diretoria de Esporte e Lazer (DIEL)**, com as suas gerências de Esporte e Lazer e Interlocução com os Municípios (GELIM), de Esporte de Alto Rendimento (GEAR) e Gerência de Eventos e Projetos Esportivos; **Diretoria de Paradesporto (DIPARA)**, com as suas gerências de Paradesporto e Lazer (GPL) e de Alto Rendimento (GEPARA); **Diretoria de Infraestrutura e Praças Esportivas (DIPE)**, com suas gerências de Administração de Praças (GERAP) e de Manutenção e Obras (GMOB); **Diretoria de Esporte Educacional (DIED)**, sendo as últimas quatro diretorias finalísticas que atuam na implementação de política das atividades esportivas.

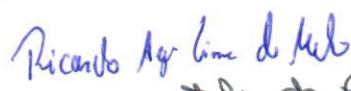
O presente relatório apresenta o desempenho das áreas desta Secretaria no ano de 2023, com o seu conteúdo organizado de acordo com as ações executadas em cada uma das Diretorias que compõem a SEEL, empenhados na consolidação das políticas públicas de esporte para melhoria da vida do povo sergipano.

Portanto, faz-se necessário destacar que pautamos nossa atuação em ações que fomentam o acesso ao esporte e lazer para toda população sergipana, como previsto no Art. 217 da Constituição Federal, ofertando programas, projetos e espaços para o estímulo ao esporte e a atividade física de maneira geral e em especial aos nossos jovens em situação de vulnerabilidade social para o desenvolvimento de suas potencialidades, elevação da autoestima e acesso a oportunidades através do esporte.

3. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Em 2023, foi disponibilizado para a SEEL o orçamento na ordem de R\$ 32.877.409,30 (trinta e dois milhões oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e nove reais e trinta centavos) distribuídos em 01 (uma) Unidade Gestora (UG), nas 07 (sete) ações que se fazem presentes em seus programas, 4 contratos de repasses sub-rogados da SEDUC para a SEEL, 1 contrato de repasse celebrado, 19 emendas impositivas estaduais, 6 emendas não impositivas estaduais autorizadas e 3 emendas especiais, conforme tabela abaixo:


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL


Ricardo Ayres Lima de Melo
Maria Nelly de Rêgo Santos


Náisia Katharine Gomes de Oliveira



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TABELA 1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

UG	ORÇAMENTO 2023	ORÇAMENTO EMPENHADO (OUT/2023)
38101 – SEEL	32.877.409,30	13.788.072,25

Fonte I-gesp/SEFAZ -30.11.2023

TABELA 2 – VALORES SUPLEMENTADOS E REMANEJADOS 2023

UG	TOTAL SUPLEMENTADO (OUT/2023)	REMANEJADO (OUT/2023)
38101 – SEEL	4.458.658,30	3.103.885,91

Fonte I-gesp/SEFAZ -30.11.2023

TABELA 3 – CONTRATOS DE REPASSE SUBROGADOS 2023

NÚMERO DO CONTRATO DE REPASSE	OBJETO	VALOR
918956/2021	Reforma e ampliação do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica em Aracaju/SE.	R\$ 695.251,40
924492/2021	Reforma do Estádio Estadual no Município de Itabaiana/SE.	R\$ 955.000,00
918214/2021	Reforma das quadras de tênis da Orla de Atalaia na cidade de Aracaju/SE.	R\$ 286.500,00
886197/2019	Realização do Festival de Esportes no Município de Lagarto/SE	R\$ 510.863,26

TABELA 4 – CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO 2023

NÚMERO DO CONTRATO DE REPASSE	OBJETO	VALOR
942945/2023	Reforma do Estádio Estadual na Cidade de Itabaiana/SE - Etapa 2	R\$ 1.630.862,27


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL


Ricardo Ayx Lima de Melo
Maria Natally de Resa Santos
Kássia Katharine Gomes de Oliveira



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TABELA 5 – EMENDAS IMPOSITIVAS 2023

EXECUTOR	OBJETO	VALOR
Associação Acadêmica de Futebol Amador Tobiense e Projeto Fazer Atleta	Apoio financeiro para despesas de custeio	R\$ 20.000,00
Cotinguiba Esporte Clube	Apoio financeiro para despesas de custeio	R\$ 40.000,00
Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Sergipe	Apoio financeiro para despesas de custeio	R\$ 30.000,00
Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Sergipe	Apoio financeiro para despesas de custeio	R\$ 30.000,00
Federação Sergipana de Basket Ball	Apoio financeiro para despesas de custeio	R\$ 40.000,00
Sociedade de Desenvolvimento Humano Social e Cultural	Apoio para custeio das atividades da Sociedade de Desenvolvimento Humano Social e Cultural	R\$ 10.000,00
Associação Shorin-Ryu Seitokan Karate Kobudo Brasil	Apoio para realização do Open Sergipe de Artes Marciais	R\$ 10.000,00
Associação Cultural e Recreativa de Lagarto	Aquisição de material esportivo	R\$ 179.272,00
Prefeitura Municipal de Arauá	Compra de material para colocar em funcionamento campo de futebol	R\$ 25.000,00
Prefeitura Municipal de São Francisco	Reforma do Campo Municipal Gildo Vieira Araújo "O Esquerdinha"	R\$ 100.000,00
Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC)	Aquisição de material esportivo	R\$ 10.000,00
Associação Atlética de Itabaiana	Apoio para investimento	R\$ 80.000,00
Prefeitura Municipal de Pedrinhas	Aquisição de material esportivo	R\$ 50.000,00
Associação Lar Esmeralda	Apoio para despesas de Custeio	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (Moita Bonita)	Programa de incentivo e investimento ao esporte amador (Escolas de Futebol)	R\$ 20.000,00
Prefeitura de Ribeirópolis	Apoio financeiro para a Prefeitura de Ribeirópolis com o objetivo de viabilizar melhorias no campo Esporte Clube Vasco da Serra no Povoado de Serra do Machado	R\$ 20.000,00
Prefeitura Municipal de Pinhão	Reforma da quadra poliesportiva da Praça Senador Lourival Baptista	R\$ 300.000,00
Associação Olímpica de Itabaiana	Apoio financeiro para a instituição	R\$ 100.000,00

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Ricardo Augusto de Melo
Marie Natelly de Rese Santos
Kássia Katharine Epomes de Oliveira



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

Associação Desportiva Frei Paulistano	Apoio financeiro para a instituição	R\$ 50.000,00
---------------------------------------	-------------------------------------	---------------

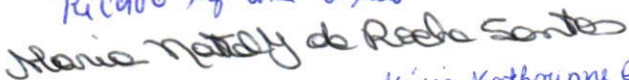
TABELA 6 – EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS 2023

EXECUTOR	OBJETO	VALOR
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	Apoio financeiro para despesas de custeio: aquisição de uniformes para atender times de futebol de Nossa Senhora do Socorro	R\$ 60.000,00
Prefeitura Municipal de São Francisco	Reforma do Campo Municipal Gildo Vieira Araújo “O Esquerdinha”	R\$ 150.000,00
Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Oiteiro	Custeio das atividades esportivas (aquisição de fardamento e material esportivo)	R\$ 50.000,00
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	Apoio financeiro para custeio de Federação Sergipana de Beach Soccer	R\$ 100.000,00

TABELA 7 – EMENDAS ESPECIAIS 2023

EXECUTOR	OBJETO	VALOR
Fábio Mitidieri	Areninhas	R\$ 1.500.000,00
Alessandro Vieira	Areninhas	R\$ 2.000.000,00


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL



Kátia Kothoumne Gomes de Oliveira



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

4. PROGRAMA: 0001. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de gestão no planejamento de médio prazo de ações do governo, abrangendo de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. O PPA estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo governo ao longo de um período de quatro anos. Tem vigência do segundo ano de um mandato governamental até o final do primeiro ano do mandato seguinte.

Assim sendo nosso PPA 2020-2023 tem como Programa o Esporte, Lazer e Juventude, tendo sido elaborado à época pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC, que tinha como órgãos vinculados a ela a Superintendência de Esportes e a Coordenadoria da Juventude. Constam no referido Plano Plurianual 02 (dois) objetivos divididos nas seguintes áreas:

- Fomentar a implantação e implementação de políticas públicas voltadas para o esporte, o lazer, e a Juventude, com vistas à valorização, à democratização e à efetividade dessas políticas;
- Construir e revitalizar espaços esportivos e de lazer;

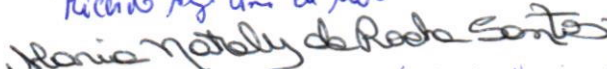
Contudo com a mudança administrativa por meio da Lei nº 9.156, de 08 de Janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo e dá providências correlatas, a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC sofreu alteração para Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC e foi criada a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL, ficando sob a responsabilidade da SEEL apenas as ações referentes as áreas do esporte e lazer, sendo estas contempladas no presente relatório.

4.1 Resultados dos Indicadores do Programa

Segue abaixo os resultados dos principais indicadores da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL, previstos nos PPA, no que se refere apenas as áreas de esporte e lazer, durante o ano de 2023.

4.1.1 Número de Praças esportivas reformadas e/ou revitalizadas


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL



Kássia Katharine Gomes de Oliveira



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

NÚMERO	DESCRIÇÃO
1	Reforma do Ginásio de Esportes Constâncio Vieira – 2ª Etapa.
2	Reforma do Estádio Estadual de Simão Dias.
3	Reforma do Ginásio de Esportes do Município de Campo do Brito/SE.

4.1.2 Número de eventos e/ou iniciativas esportivas realizadas no estado.

NÚMERO	DESCRIÇÃO
1	Projeto Verão 2023.
2	Elas em Campo.
3	Seletiva Estadual para Participação nos Jogos Universitários de Praia.
4	Troféu Brasil Loterias Caixa de Ginástica Artística 2023.
5	Aberto Nacional de Judô Sub-23.
6	Torneio Nordeste de Natação.
7	1ª e 2ª Edição do Festival Paralímpico Loterias Caixa.
8	39ª Jogos da Primavera.
9	Jungle Fight.
10	Comemoração do Aniversário de 54 anos da Arena Batistão.
11	Torneio Crossfit Brasil 2023.
12	Festival Zé Peixe de Natação.
13	Caranguejoman.
14	CBI Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Atletismo Sub-18.
15	Brito Ride.
16	Circuito 2023 NNEBJJ (Norte e Nordeste).
17	Campeonato Brasileiro de Wrestling.
18	Campeonato Brasileiro Surf Etapa Master 2023.
19	Etapa Regional do Campeonato Brasileiro de Basquete 3x3.
20	Campeonato Sergipano de Ginástica Rítmica.
21	Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica de Trampolim por Idades.
22	1º Encontro de Bem-Estar, voltado para aposentados e pensionistas do Governo do Estado.
23	Campeonato Brasileiro Interclubes de Badminton.
24	Campeonato Brasileiro de Seleções Estaduais sub 16 feminino de Basquetebol.
25	Festival Nacional de Capoeira.
26	Motofest.
27	XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.
28	X1 Brazil

4.2 Principais Ações e Resultados alcançados em 2023

4.2.1 Objetivo 0001. Construir e revitalizar espaços esportivos e de lazer

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Ricardo Augusto de Melo
Maria Natally de Deus Santos
Kassia Katharine Gomes de Oliveira



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

A Gerência de Administração de Praças (GERAP), tem a missão de gerenciar as praças esportivas sob administração do Estado e manter a íntegra funcionalidade das suas instalações para garantir o acesso às práticas esportivas para toda população sergipana.

No que tange a infraestrutura esportiva no Estado de Sergipe no ano de 2023, foram realizadas diversas construções e reformas das praças esportivas, a saber:

- Construção da Quadra Multiesportiva com Gramado Sintético, situada na Praça Almirante Amintas Jorge, no Bairro Industrial;
- Construção das Quadras Poliesportivas das Escolas Estaduais Padre Gaspar Lourenço, em São Cristóvão e Professor Benedito de Oliveira, em Aracaju;
- Reforma das Quadras Poliesportivas das Escolas de Esporte Professor Kardec e Gerivaldo Garcia com Construção de Cobertura, em Aracaju/SE;
- Construção da Quadra Multiesportiva com Gramado Sintético, situada na Praça Papa João Paulo II, no Bairro Olaria;
- Reforma do Ginásio de Esporte, no Município de Campo do Brito;
- Reforma do Ginásio de Esportes Constâncio Vieira – 2ª Etapa;
- Reforma do Estádio Estadual de Simão Dias;

Salientamos ainda que com a criação da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer no ano de 2023, foram sub-rogados todos os Contratos de Repasse referentes ao Esporte e Lazer que anteriormente estavam sob a execução da antiga Secretaria de Estado da Educação do Esporte e da Cultura – SEDUC. Assim, faz-se necessário mencionar os que dizem respeito à infraestrutura esportiva, a saber:

CONTRATO DE REPASSE	OBJETO
918956/2021	Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Seleção de Ginástica Rítmica, em Aracaju/SE.
924492/2021	Reforma do Estádio Estadual Etelvino Mendonça, no Município de Itabaiana/SE.
918214/2021	Reforma do Centro Tenístico da Orla de Atalaia (2ª Etapa).

Nesse sentido, em 2023, o Contrato de Repasse 92442/2021 que tem como objeto a Reforma do Estádio Estadual Etelvino Mendonça, no Município de Itabaiana/SE teve ordem de serviço assinada e obra iniciada. Já o Contrato de Repasse 918956/2021, cujo objeto trata da Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Seleção de Ginástica Rítmica, em Aracaju/SE e o Contrato de Repasse 918214/2021 que versa sobre a Reforma do Centro Tenístico da Orla de Atalaia (2ª Etapa), já foram licitados, as empresas contratadas e agora aguardamos a liberação do recurso por parte do Ministério do Esporte, para posteriormente darmos a emissão da ordem de serviço.

Mariana Damasceno Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Cumpramos destacar ainda que no ano de 2023 celebramos o Contrato de Repasse nº

Mariana Nataly de Azevedo Santos

Ricardo Augusto Lima de Azevedo
Kassia Katharine Lopes de Oliveira



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

942945/2023 cujo objeto se trata da Reforma do Estádio Estadual Etelvino Mendonça, localizado no Município de Itabaiana/SE – 2ª Etapa. Além disso, recebemos a indicação de transferência especial para Construção de Areninhas no valor total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), do Senador Alessandro Vieira e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), do então Deputado e hoje Governador Fábio Mitidieri.

Ainda em 2023, a SEEL cadastrou junto ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo Pac, 04 (quatro) propostas referente à Construção de Espaços Esportivos Comunitários composto por pista de caminhada, quadra de basquete 3x3 e campo society nos municípios de Boquim/SE, Estância/SE, Itaporanga D'Ajuda/SE e Poço Redondo/SE, que perfazem o valor de aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) cada num valor total de investimento de R\$ 6.000.000,00, caso sejam aprovados pelo Ministério.

Em suma, temos como objetivo realizar as construções/reformas das praças esportivas para que estejam aptas a receber jogos e competições, proporcionando espaços e equipamentos de esporte e lazer com qualidade para a população, contribuindo assim para o crescimento de uma população mais saudável e ativa além do desenvolvimento do esporte em Sergipe.

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	STATUS DAS METAS
Construir e entregar para os municípios 07 Areninhas	Execução iniciada
Iniciar licitação da obra do Parque Radical em Aracaju	A iniciar
Realizar levantamento para definição de localidade do ginásio poliesportivo na zona de expansão de Aracaju	A iniciar
Revitalizar 03 (três) praças esportivas para acesso a população (Batistão, Etelvino, Francão)	Execução iniciada
Realizar inventário de infraestrutura esportiva e de lazer estadual	A iniciar
Reformar 03 (três) equipamentos esportivos - de acordo com padrões oficiais para as modalidades - para recepção dos eventos	A iniciar
Iniciar elaboração do projeto para construção do Parque de Vaquejada Estadual	A iniciar
Reformar o Estádio de Futebol Trindão - Boquim	A iniciar
Revitalizar o ginásio de esportes no município de Campo do Brito	A iniciar

Mariana Dantas Mendonça Góis
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Maria Natally de Resende Santos

Kássia Katharine Gomes de Oliveira

Ricardo Augusto de Azeiteiro



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

Reformar as quadras dos povoados Forte e Saco Grande em Cumbe	A iniciar
Reformar a quadra de esportes do Povoado Mussuca em Laranjeiras	A iniciar
Revitalizar o Complexo Desportivo Roberto Fontes de Góes - Riachão do Dantas	A iniciar

OBS: Por se tratar de obras, todos os itens acima serão executados em parceria com a SEDURBI e/ou CEHOP.

4.2.2 Objetivo 0002. Captação e Fomento de Eventos Esportivos e de Lazer

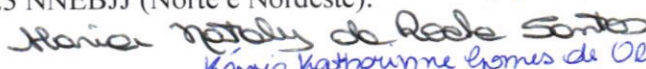
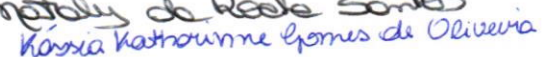
A captação e realização de grandes eventos esportivos é um dos pilares desta secretaria como estratégia de elevar Sergipe no cenário nacional. Trazendo grandes eventos para o estado, conseguimos estimular a geração de emprego e renda, injetamos recursos diretos e indiretos no trade turístico, damos oportunidades aos atletas sergipanos e público em geral de vivenciarem competições de alto nível, além de dar visibilidade ao atleta sergipano.

A Gerência de Eventos e Projetos Esportivos da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer que está situada na Diretoria de Esporte e Lazer, vem com um papel fundamental no apoio e realização de eventos, pois é responsável por planejar e coordenar todas as etapas, desde a sua concepção até a execução. Além disso, também é responsável por lidar com imprevistos e garantir que tudo esteja de acordo, proporcionando uma experiência segura, única e memorável para os participantes. É uma área essencial para o sucesso dos eventos esportivos.

No ano de 2023 foram apoiados e realizados diversos eventos esportivos, a saber:

- Projeto Verão 2023.
- Elas em Campo.
- Seletiva Estadual para Participação nos Jogos Universitários de Praia.
- Troféu Brasil Loterias Caixa de Ginástica Artística 2023.
- Aberto Nacional de Judô Sub-23.
- Torneio Nordeste de Natação.
- 1ª e 2ª Edição do Festival Paralímpico Loterias Caixa.
- 39ª Jogos da Primavera.
- Jungle Fight
- Comemoração do Aniversário de 54 anos da Arena Batistão.
- Torneio Crossfit Brasil 2023.
- Festival Zé Peixe de Natação.
- Caranguejoman.
- CBI Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Atletismo Sub-18.
- Brito Ride.
- Circuito 2023 NNEBJJ (Norte e Nordeste).


Mariana Dantas Mendonça Góis
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL


Ricardo Ayza Lima de Melo

Mariana Nataly de Resende Santos

Kássia Katharine Gomes de Oliveira

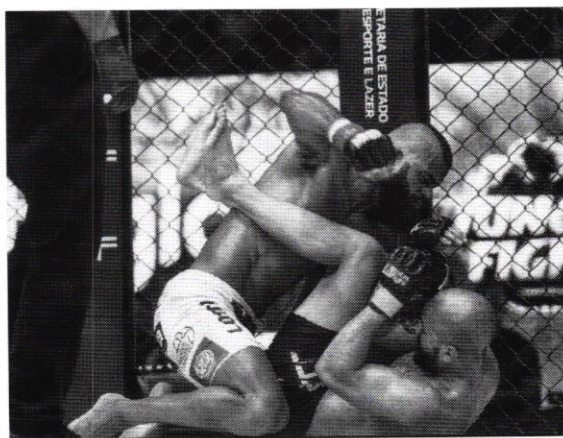


SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

- Campeonato Brasileiro de Wrestling.
- Campeonato Brasileiro Surf Etapa Master 2023.
- Etapa Regional do Campeonato Brasileiro de Basquete 3x3.
- Campeonato Sergipano de Ginástica Rítmica.
- Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica de Trampolim por Idades.
- 1º Encontro de Bem-Estar, voltado para aposentados e pensionistas do Governo do Estado.
- Campeonato Brasileiro Interclubes de Badminton.
- Campeonato Brasileiro de Seleções Estaduais sub 16 feminino de Basquetebol.
- Festival Nacional de Capoeira.
- Motofest.
- XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.
- X1 Brazil.

A atuação da SEEL em eventos esportivos, vai desde a capitação do evento com a realização de termos de fomento, à execução direta e ainda apoio com fornecimento de materiais, estrutura e recursos humanos para as entidades promotoras

A realização de grandes eventos esportivos fortalece as modalidades no Estado, incentivam nossos atletas, movimentam o turismo e a economia, inspira a população a ser mais ativa, além de nos destacar como Estado do Nordeste com estrutura para receber esses eventos.



JUNGLE FIGHT, realizado em julho/2023

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Ricardo Augusto Lima de Melo
Marina Nataly de Rese Souto
Kássia Kathorinne Gomes de Oliveira



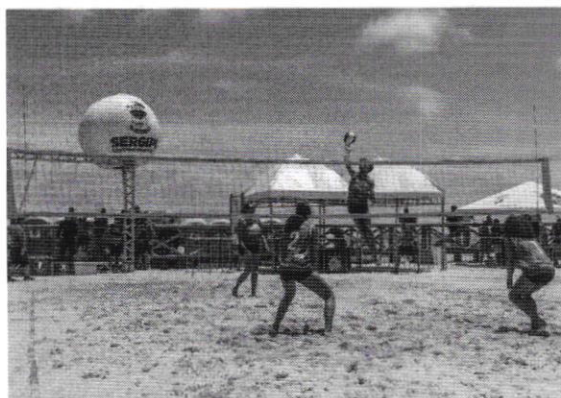
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER



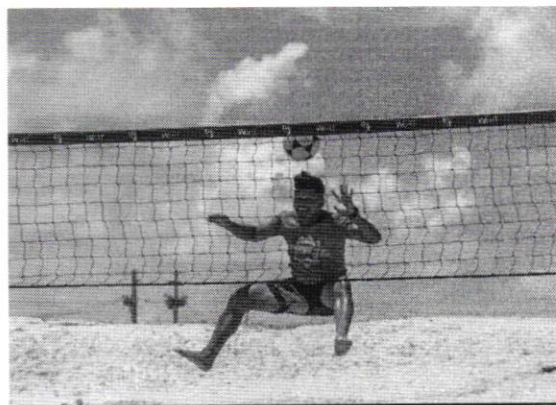
Aulas de Yoga realizadas no XXV Simpósio Hídrico, realizado em novembro/2023



CB Master Surf, realizado em agosto/2023



Projeto Verão, realizado em fevereiro/2023



Projeto Verão, realizado em fevereiro/2023

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	STATUS DAS METAS
Captar e realizar 20 eventos esportivos de grande e médio porte	Execução iniciada
Lançar 01 edital de chamamento público no valor de R\$ 300.000,00 para eventos de pequeno porte (para federações)	A iniciar

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Ricardo Aguiar Gomes de Melo
Márcia Natália de Resende Santos
Kassia Katharine Gomes de Oliveira



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

4.2.3 Objetivo 0003. Incentivo ao Esporte de Alto Rendimento e Lazer

A Diretoria de Esporte e Lazer (DIEL), com suas Gerências de Esporte e Lazer e Interlocução com os Municípios (GELIM), de Esporte de Alto Rendimento (GEAR) e Gerência de Eventos e Projetos Esportivos, tem como objetivo definir e implementar as políticas de esporte e lazer para democratizar o acesso ao esporte de rendimento, o esporte para todos e para toda vida e ao lazer

No ano de 2023, várias ações foram realizadas em benefício ao esporte, como o maior aporte financeiro já feito pelo governo do estado ao futebol sergipano, no valor de R\$ 2.330.000,00 através do Banco do Estado – Banese. O recurso foi destinado aos 10 times que disputam a Série A1 do Campeonato Sergipano de Futebol Masculino e pela primeira vez, um time de futebol profissional feminino, que representa Sergipe na Série A3 do Brasileirão.

Além disso, faz-se necessário mencionar outras metas alcançadas no ano de 2023:

- **Programa Sergipe no Pódio:**

O referido Programa direcionado ao esporte de alto rendimento, consiste no fornecimento de passagens aéreas aos atletas e treinadores, indicados pelas federações olímpicas contempladas via edital de chamamento público.

Este ano, foram **16 (dezesseis)** federações aprovadas e já foram emitidas **97 (noventa e sete)** passagens aéreas. As entidades não precisam concorrer a um número limitado de vagas, bastando apenas atender aos requisitos exigidos no edital. Após contemplada, a federação indica os beneficiados para certames nacionais e internacionais ao longo do ano. O valor total destinado até dia 15 de novembro para os entes esportivos foi de R\$ 241.147,97 (duzentos e quarenta e um mil e cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

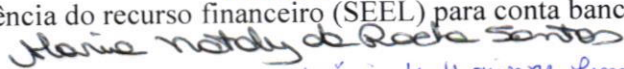
O Planejamento do Programa percorreu as seguintes etapas:

- Análise do recurso disponível para ampliação – concluído;
- Elaboração e encaminhamento da Minuta do Decreto para SUPERLEGIS- concluído;
- **Seleções das Federações:**
 - Publicação do Edital - concluído;
 - Análise e seleção dos inscritos – concluído;
 - Publicação do resultado – concluído;
 - Assinatura do Termo de Adesão pelos selecionados – concluído;

- **Repasso do Recurso:**

- Transferência do recurso financeiro (SEEL) para conta bancária


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL



Ricardo Arlindo de Melo
Maria Nelly de Rocha Santos
Kássia Katharine Gomes de Oliveira



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
fornecida pela federação – concluído;

- **Prestação de Contas:**
 - Envio da documentação por parte das Federações para SEEL – Dezembro/2023;



Solenidade do Programa Sergipe no Pódio, realizado em agosto/2023



Solenidade com a Federações Esportivas aderentes ao Programa Sergipe no Pódio, realizado em agosto/2023

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Ricardo Augusto Lima de Melo
Marine Nataly de Rêgo Santos
Kássia Katharine Gomes de Oliveira



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER



Atleta medalhista e Técnico da modalidade Judô, beneficiados pelo Programa Sergipe no Pódio, no Meeting Nacional.

• Entrega de Materiais Esportivos:

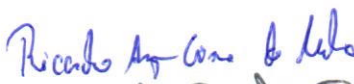
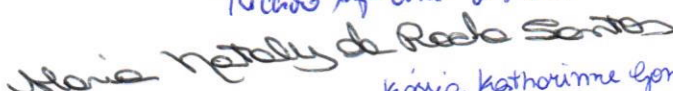
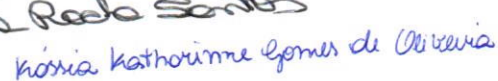
Os materiais esportivos foram destinados a projetos de iniciação esportiva e eventos realizados nos municípios sergipanos e entidades que atuam com desporto, com o intuito de fortalecer e fomentar a prática esportiva.

Dentro deste contexto, foram entregues no ano de 2023 um quantitativo estimado de 3.565 (três mil e quinhentos e sessenta e cinco) itens esportivos para os diversos entes e entidades que enviaram suas solicitações para esta Secretaria.

Continuamos desenvolvendo as entregas dos materiais que estão disponíveis, onde no mês de dezembro concluiremos o balanço de disponibilidade dos mesmos, tomando o somatório geral como base para as necessidades de 2024.

É importante ressaltar, que foi elaborado um kit com mais de 50 itens esportivos para serem entregues aos municípios atendidos no programa do governo do Estado "Sergipe é Aqui".


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL


Ricardo Ayres da Silva

Maria Natally de Resende Santos

Kátia Kathorinne Gomes de Oliveira



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

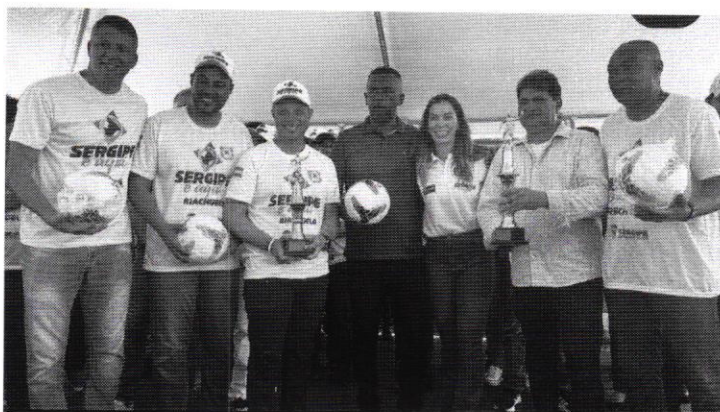
MUNICIPIOS ATENDIDOS		
MUNICIPIOS	ATENDIDOS	QUANTITATIVO DE MATERIAL ENTREGUE
AQUIDABÃ	1	44
ARACAJU	32	1800
AREIA BRANCA	3	63
BARRA DOS COQUEIRO	3	27
BOQUIM	1	32
CAMPO DO BRITO	1	158
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	1	4
CAPELA	1	9
CARIRA	1	20
CARMÓPOLIS	1	4
ESTÂNCIA	1	415
FEIRA NOVA	1	20
FREI PAULO	1	10
GARAGU	1	8
GENERAL MAYNART	1	6
GRACCHO CARDOSO	3	77
ILHA DAS FLORES	1	28
INDIAROBA	1	3
ITABI	1	10
JAPARATUBA	3	113
JAPOATÃ	1	3
MONTE ALEGRE	1	6
MURIBECA	2	8
NOSSA SENHORA DE GLÓRIA	1	20
NOSSA SENHORA DE LOURDES	2	58
PACATUBA	2	54
Pedrinhas	2	16
PROPRIÁ	1	47
RIACHÃO DO DANTAS	1	37
RIACHUELO	1	48
RIBEIRÓPOLIS	1	32
SANTA LUZIA DO ITANHI	1	20
SANTA ROSA DE LIMA	2	41
SANTO AMARO DAS BROTAS	2	20
SÃO CRISTÓVÃO	4	26
SÃO DOMINGOS	1	3
SÃO FRANCISCO	1	10
SENHORA DAS DORES	1	120
SIMÃO DIAS	1	5
SOCORRO	1	34
TELHA	1	4
TOBIAS BARRETO	1	93
UMBAÚBA	1	9
TOTAL:		3565

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Ricardo Augusto Gomes de Melo
Maria Natelly de Rêgo Santos
Kassia Katharine Gomes de Oliveira



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER



Entrega de material esportivo para a Secretaria de Esportes do Município de Riachuelo

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	STATUS DAS METAS
Implementar o programa Bolsa Atleta estadual para atender 210 beneficiários	Execução Iniciada
Criar o sistema estadual do esporte (Conselho, Plano, Fundo, Legislação)	Execução Iniciada
Realizar o Fórum Estadual para Capacitação de Gestores Esportivos	Execução Iniciada
Aumentar de 14 para 16 o número de federações olímpicas atendidas com o Programa Sergipe No Pódio	Concluído
Realizar o Movimenta Sergipe Esporte nas edições do Sergipe é Aqui	Execução iniciada
Ofertar práticas esportivas para servidores públicos em Aracaju - Programa Servidor Ativo	A iniciar
Realizar 01 campeonato sergipano de futebol amador em 2024	A iniciar
Implementar o Gol da Sorte	Execução iniciada

4.2.4 Objetivo 0004. Incentivo ao Paradesporto

Atentos a prestar um serviço de relevância voltado à pessoas com deficiência, a secretaria criou em seu organograma a Diretoria de Paradesporto (DIPARA), com as suas gerências de Paradesporto e Lazer (GPL) e de Alto Rendimento (GEPARA), desempenhando um papel crucial na promoção igualitária de acesso ao esporte, desenvolvimento e suporte de atividades paradesportivas para pessoas com deficiência no Estado de Sergipe.

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Ricardo Aguiar de Melo
Maria Petróia de Rosa Santos
Kátia Katharine Gomes de Oliveira



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

Uma Diretoria especializada ganha destaque à medida em que promove a conscientização sobre o paradesporto, tanto entre a população em geral quanto entre as próprias pessoas com deficiência e seus familiares, buscando sempre desenvolver programas educacionais, de rendimento e lazer que destaquem a importância da inclusão no esporte e através.

Outro benefício é garantir que as instalações esportivas sejam adequadas para atletas com deficiência. Trazendo o foco para os paratletas é possível ter a percepção das necessidades específicas de cada indivíduo, incluindo a adaptação de estruturas existentes e a construção de novas instalações acessíveis.

Além do mais, a prática regular de atividades esportivas traz benefícios significativos para a saúde física e mental, auxiliando no desenvolvimento motor e na promoção do bem-estar geral.

Também, o paradesporto desafia estigmas e percepções negativas associadas à deficiência. Ao demonstrar as habilidades atléticas e conquistas dos atletas com deficiência, o paradesporto contribui para mudar as atitudes e crenças da sociedade em relação às pessoas com deficiência.

As principais ações realizadas e resultados alcançados no ano de 2023 da Diretoria de Paradesporto (DIPARA) foram as seguintes:

- **Garantir a participação de 200 paratletas em competições nacionais e internacionais por meio do fornecimento de passagens.**

A capacidade de competir regularmente é importante para o desenvolvimento de talentos esportivos. Ao proporcionar oportunidades para os atletas participarem de competições locais, nacionais e internacionais, o Governo contribui diretamente para o aprimoramento das habilidades e o crescimento do potencial dos atletas.

O programa Sergipe no Pódio, também atende o paradesporto, sem distinção ou cotas, garantindo dessa maneira a emissão de passagens aéreas para o acesso a oportunidades de competição, promovendo a diversidade e inclusão no cenário esportivo de alto rendimento.

No ano de 2023 a Secretaria disponibilizou 114 passagens aéreas assistindo aproximadamente 58 pessoas para a participação em campeonatos em diversos estados do Brasil num investimento de R\$ 145.197,93 (cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e noventa e três centavos). Entre os eventos com participação de paratletas sergipanos estão Open Internacional Paralímpico de Natação, Campeonato Brasileiro Adulto de Paratletismo, Campeonato Brasileiro de Natação, Seletivas Parapan- Americano Santiago 2023, Paralimpiadas Universitárias 2023 - Etapa Nacional, Paralimpiadas Escolares etapa regional e nacional, entre outros. Ressaltamos



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

que nas Paralimpiadas Escolares Etapa Nacional tivemos resultados expressivos trazendo 36 (trinta e seis) medalhas de ouro, 23 (vinte e três) de prata e 12 (doze) de bronze e sendo destaque na Fase Regional com a paramodalidade de Natação com o 1º lugar. Já nos Jogos ParaPan de Santiago tivemos a participação de 4 (quatro) sergipanos representando o país das seguintes modalidades: Parabadminton e Ciclismo, trazendo 1 (uma) medalha de prata no Parabadminton.

Além do transporte aéreo foram beneficiadas 91 pessoas com a concessão de 03 transportes terrestres para Alagoas, Pernambuco e para o deslocamento no próprio estado um investimento de R\$ 15.945,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Além de transporte aéreo e terrestre, a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, através da Diretoria de Paradesporto, disponibilizou uniformes para os paratletas com investimento na ordem de R\$15.000,00 (quinze mil reais), como também disponibilizou materiais esportivos.

- **Aumentar de 06 para 10 o número de paramodalidades nas escolas de esportes.**

A ampliação das opções esportivas permite que as pessoas com deficiência descubram talentos e habilidades específicas em esportes que se alinhem melhor às suas capacidades e interesses. Isso pode levar a uma maior participação e engajamento a longo prazo.

Ao oferecer uma ampla gama de modalidades esportivas que atendam os mais diferentes graus de comprometimento físico, visual ou intelectual, as Escolas de Esportes contribuem para das habilidades e necessidades das pessoas com deficiência, que além do desempenho esportivo, terá evolução ainda na coordenação motora, convívio social e elevação da autoestima.

Atualmente nossas escolas ofertam as modalidades Paratletismo, Paranatação, Parabadminton, Bocha, Vôlei Sentado e Halterofilismo.

Para acrescentar outras modalidades esportivas, nos deparamos com alguns desafios, entre eles, a dificuldade de obtermos profissionais de educação física da rede estadual de esinocapacitados ou com interesse em atuar com pessoas com deficiência, mesmo esta secretaria promovendo cursos preparatórios e estimulando a participação dos mesmos. Outros pontos são a aquisição de equipamentos especializados para esportes adaptados, a categorização e classificação adequadas de atletas com deficiência.

Apesar das dificuldades, estamos nos empenhando para atendimento da meta, buscando parcerias e recursos para investimentos em infraestrutura adaptada, programas de conscientização e treinamento adequado, sendo estes, passos importantes na promoção da participação plena das pessoas com deficiência em diversas modalidades

Mariana Dantas Mendonça Gomes
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Maria Rêgina de Rêde Santos
Kátia Katharine Gomes de Oliveira

Ricardo Aguiar Lima de Melo



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

esportivas.

- **Ofertar modalidades de paradesporto em 01 nova Escola de Esporte no interior.**

Esta meta está diretamente ligada a diretoria de esporte educacional, pois as paramodalidades serão inseridas juntamente com as modalidades que estão sob gerência da diretoria. Após a seleção do espaço, esta diretoria, atuará na busca aos profissionais, divulgação e gerenciamento das atividades.

- **Capacitar 400 (quatrocentos) professores e estudantes de educação física da rede pública e privada de ensino (faculdades, universidades, escolas e secretarias) para atuação com o paradesporto.**

A capacitação dos profissionais e estudantes de Educação Física permite uma maior oferta para atender as demandas específicas da pessoa com deficiência, trazendo segurança a sua prática esportiva e de lazer.

A capacitação de profissionais de Educação Física não se limita apenas às habilidades técnicas, mas também abrange a compreensão da legislação e das políticas relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência. Isso é fundamental para garantir que os direitos e as necessidades do cidadão sejam respeitados em todas as fases da prática esportiva, desde o acesso às instalações até a participação em competições.

Nesse sentido, foi realizado pelo Centro de Referência Paralímpico Brasileiro de Sergipe, em parceria com esta secretaria, uma capacitação com mais de 30 participantes, sendo acadêmicos e professores de educação física, fisioterapia e psicologia, com o tema: Seminário Regional de Modalidades Paralímpicas. Os cursos ofertados foram a Paratatação, Paratletismo e Vôlei Sentado.

- **Realizar ao menos 04 eventos de paradesporto até o fim de 2024.**

Os eventos de paradesporto vão muito além da competição esportiva. Eles desempenham um papel vital na construção de uma sociedade mais inclusiva, na promoção da igualdade e na valorização das habilidades individuais. Esses eventos não apenas celebram a diversidade, mas também inspiram mudanças positivas na percepção e no tratamento das pessoas com deficiência.

Ciente de sua missão institucional, a SEEL realizou, em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro, o Festival Paralímpico Loterias Caixa 2023 em duas etapas, sendo a primeira realizada em maio e a segunda em setembro de 2023 onde foram assistidos mais de 400 crianças e adolescentes entre 08 e 17 anos, sendo 20% sem deficiência. O Festival é o mais importante evento voltado às pessoas com deficiência no cenário nacional, sendo o único da América-Latina.

Mariana Dantas Mendonça Góis
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Também foi realizada cerimônia de entrega de material da delegação que

Marlene Nataly de Azeiteiro

Kássia Kathounne Gomes de Oliveira

Ricardo Aguiar de Azeiteiro



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

participou das Paralimpíadas 2023 na cidade de São Paulo/SP, a referida delegação foi composta por atletas, acompanhantes, dirigentes e técnicos totalizando 56 pessoas. As Paralimpíadas, é um evento muito especial, onde a secretaria tem o zelo de atuar em todas as etapas, desde o treinamento, a convocação, ao auxílio na viabilização dos exames médicos, a emissão de passagens aéreas e fornecimento de lanches, à reunião com os pais e responsáveis fazendo o acolhimento e transmitindo segurança aos mesmos.

• **Ofertar serviços para atendimento de paratletas no CER IV.**

O projeto tem como finalidade fazer parceria com a secretaria de Estado da Saúde através do Centro Especializado em Reabilitação da para fortalecermos em âmbito global o atendimento à pessoa com deficiência. A parceria consiste em fornecermos o serviço de esporte aos pacientes que forem reabilitados na unidade de saúde, promovendo outra perspectiva de vida e social aos mesmos, bem como dar acesso aos atletas já atendidos pela SEEL nas Escolas de Esportes, ao espaço, equipamentos e profissionais do CER IV, atendendo o nosso atleta de maneira multidisciplinar e integral. Em 2023 foram feitas reuniões entre as equipes das secretarias, visitas técnicas e o pré-projeto foi apresentado a ambos, para realização das ações em 2024.

Indicadores de resultados da meta supramencionada:

- Atendimento especializado aos paratletas.
- Acompanhamento através dos profissionais para melhoria de resultados em competições dos paratletas.
- Introdução ao esporte aos pacientes reabilitados no CER IV.
- Implantação de Paramodalidades na unidade de saúde.
- Desenvolver ações em parceria com CBP 9 Comitê Paralímpico Brasileiro) e escolas de esporte para os usuários da CER IV .

Para o sucesso do projeto, foram estipuladas metas para realização das propostas e ações, concluindo até o momento o seguinte: Reunião com direção da CER IV; Visita de profissionais da Secretaria de Esporte e Lazer à instituição qual será realizada o projeto; Reunião com coordenadores da SES (Secretaria de Estado de Saúde); Elaboração de plano de trabalho dos serviços; Cronograma de ação desenvolvidos.

Por fim, o paradesporto é uma questão de saúde, desenvolvimento pessoal, profissional e agente promotor de uma sociedade inclusiva, igualitária, diversificada e enriquecedora para todos os cidadãos

Mariana Dantas Mendonça Góis
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

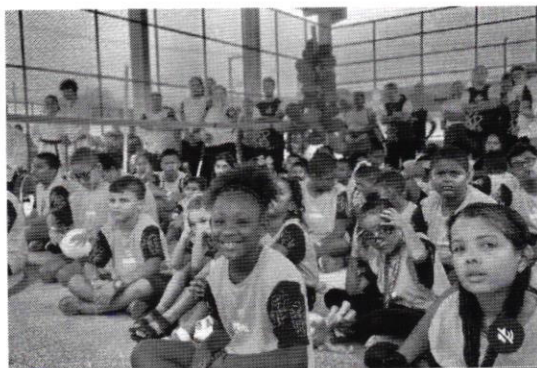
Marina Natelly de Resende Santos

Kassia Kathorinne Gomes de Oliveira

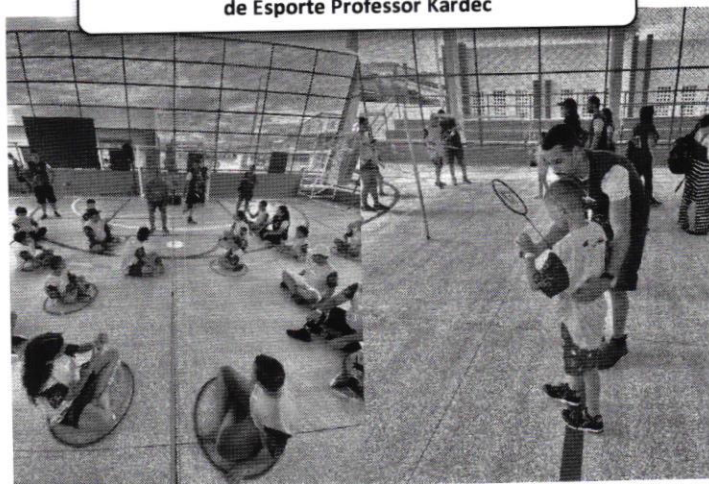
Recebido Assessoria de Imprensa



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER



1ª Edição do Festival Paralímpico realizado na Escola de Esporte Professor Kardec



2ª Edição do Festival Paralímpico realizado na Escola de Esporte Professor Kardec

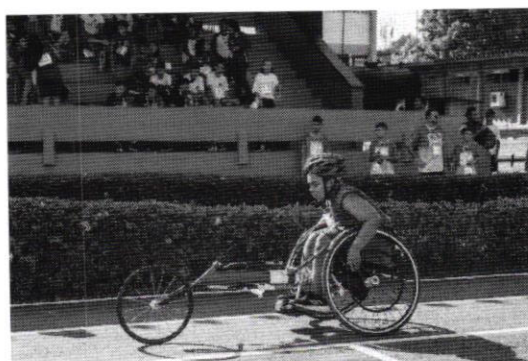
Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Marie Natelly de Rocha Santos
Kássia Kathounne Gomes de Oliveira

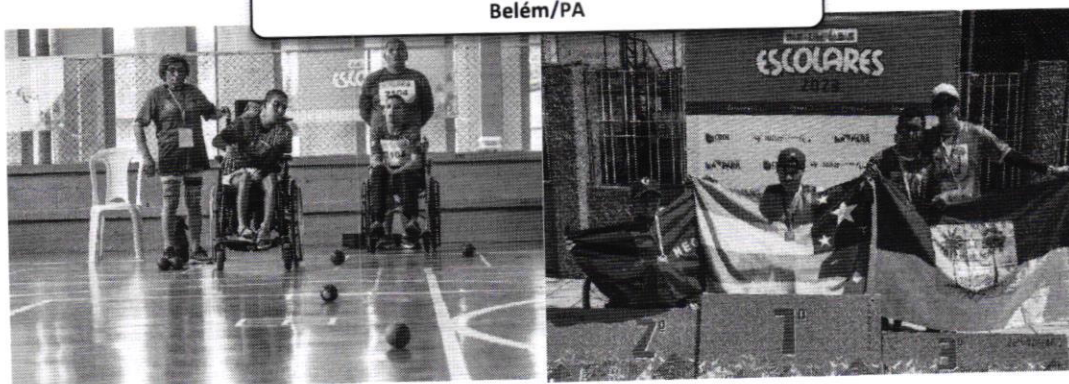
Ricardo Augusto do Melo



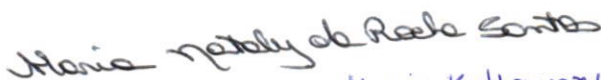
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER



Paraolimpíadas Escolares – Etapa Regional, em Belém/PA




Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL


Kassia Kathounne Gomes de Oliveira

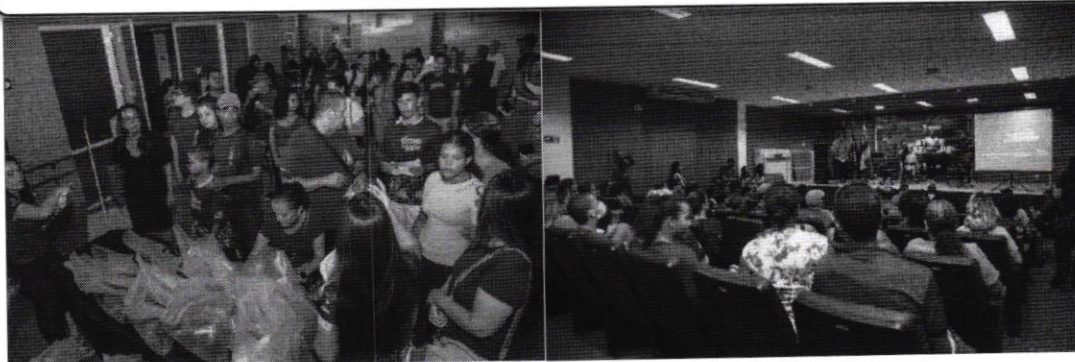
Piccolo Angélica B. Melo



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER



Apresentação da delegação do Paradesporto e Entrega de passagens aéreas e uniformes para as Paralimpíadas Escolares – Etapa Nacional



METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	STATUS DAS METAS
Ofertar serviço para atendimento de paratletas no CER IV	Execução Iniciada
Garantir a participação de 200 paratletas em competições nacionais e internacionais por meio do fornecimento de passagem	Execução Iniciada
Aumentar de 06 para 10 o número de paramodalidades nas escolas de esporte	Execução Iniciada
Ofertar modalidades de paradesporto em 01 nova escola de esporte no interior	A iniciar
Capacitar 400 (quatrocentos) professores e estudantes de educação física da rede pública e privada de ensino (faculdades, universidades, escolas e secretarias) voltado ao paradesporto	Execução Iniciada
Realizar ao menos 04 eventos de paradesporto até o fim de 2024	Execução Iniciada

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Marcelo Nataly de Resende Santos

Kósia Korkorinu Gomes de Oliveira

Recado Ayr Lim 6 de 6



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

4.2.5 Objetivo 0005. Fortalecimento do Esporte Educacional

A Diretoria de Esporte Educacional (DIED), tem como objetivo o fomento e o fortalecimento do esporte escolar, através de ações que integrem a comunidade estudantil, preparando as crianças e adolescentes de forma integral e possibilitando novas perspectivas de vida através da prática esportiva orientada por profissionais especializados.

As ações realizadas na área do esporte educacional são desempenhadas nas Escolas de Esportes: Escola de Esportes José Gerivaldo Garcia, Escola de Esportes Professor Kardec, Parque Aquático Oséas Dias de Miranda e Estação Cidadania, onde são atendidos mais de 800 alunos e são ofertadas uma variedade de modalidades esportivas adaptadas às diferentes faixas etárias e níveis de habilidade, a saber: Judô, Ginástica Rítmica, Ginástica Artística, Natação, Paranação, Polo Aquático, Hóquei, Bocha, Futebol, Futsal, Voleibol, Jiu Jitsu, Badminton, Parabadminton, Atletismo, Paraatletismo, Parahalterofilismo, Vôlei Sentado, Tênis de Mesa e Tiro com Arco.

Durante o ano de 2023, foram realizados diversos intercâmbios entre as Escolas de Esportes e outras escolas públicas e privadas com o intuito de desenvolvimento e integração dos alunos e professores das modalidades esportivas realizadas, a exemplo do V Intercâmbio de Judô, Circuito Sergipano de Tênis de Mesa, entre outros.

Faz-se necessário destacar que a oferta da prática de modalidades esportivas, são ministradas por professores da rede estadual de ensino especialistas em modalidades esportivas que foram selecionados através de edital interno. O esporte é ofertado, de maneira gratuita nas comunidades em que estão situadas. Estas, possuem um alto índice de vulnerabilidade social onde buscamos promover:

- Desenvolvimento Físico: Promover a saúde e o bem-estar por meio da prática regular de atividades físicas.
- Desenvolvimento Cognitivo: Estimular habilidades cognitivas como concentração, raciocínio lógico e tomada de decisões durante as atividades esportivas.
- Integração Social: Estimular o trabalho em equipe, a empatia e o respeito mútuo, construindo relações saudáveis entre os participantes.
- Educação Emocional: Proporcionar um ambiente que estimule o autoconhecimento e a gestão emocional, desenvolvendo habilidades essenciais para a vida

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

A ideia central da Escola de Esporte é que possamos passar para os alunos as 10 habilidades de vida preconizadas pela Organização Mundial de Saúde através do esporte para que as crianças sejam cidadãos ativos e atuantes na gerência de sua própria vida. Sejam elas: autoconhecimento, relacionamento interpessoal, empatia, lidar com os sentimentos, lidar com o estresse, comunicação eficaz, pensamento crítico, pensamento criativo, tomada de decisão e resolução de problemas (OMS, 1997).

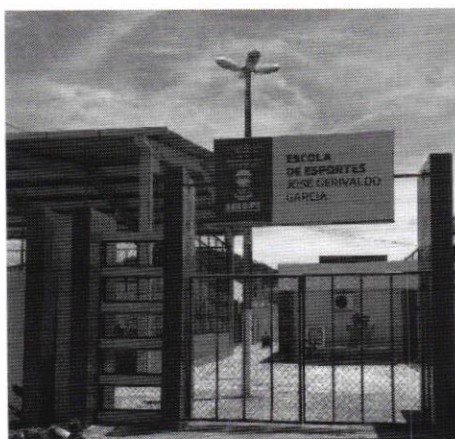
Maria Natally de Resende Santos

Kássia Katharine Gomes de Oliveira

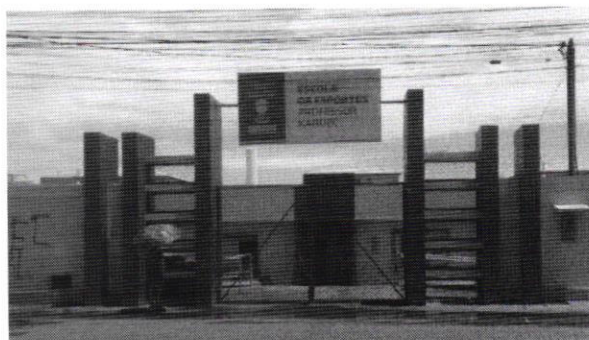
Recibo de Arquivo 6/1/23



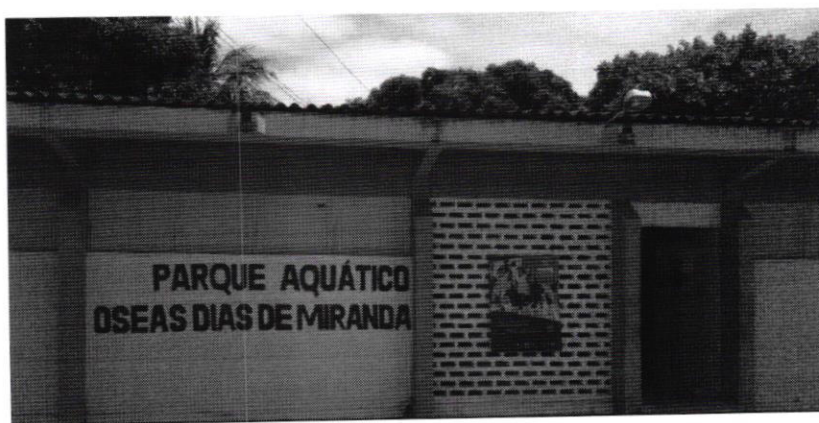
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER



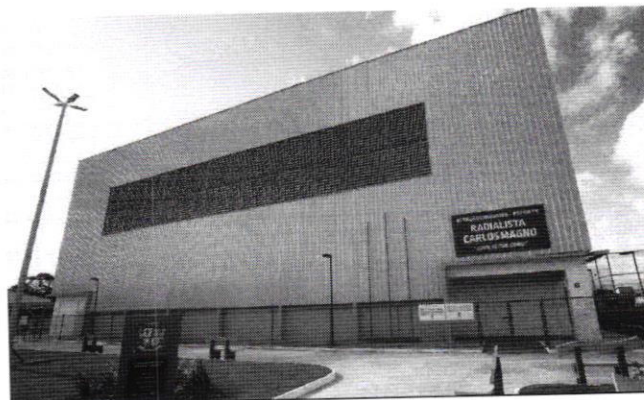
Escola de Esportes José Gerivaldo Garcia
End: R. Gen. Prado, 800 – Santos Dumont



Escola de Esportes Professor Kardec
End: Av. Jorn. Juarez Conrado Dantas - Santa Maria



PARQUE AQUÁTICO OSÉAS DE MIRANDA
End: Av. Augusto Franco - Getúlio Vargas



ESTAÇÃO CIDADANIA
End: na praça Vereador Osvaldo Mendonça

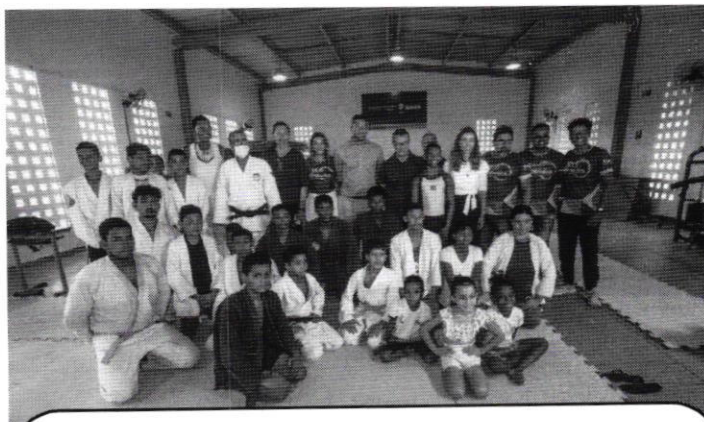
Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Marina Nataly de Rese Santos
Kássia Katharine Gomes de Oliveira

R. Carlos Ayres Lima de Melo



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER



Inauguração em Maio/2023 da Quadra Poliesportiva da Escola de Esportes Professor Kardec que contou com a presença da Ministra de Esportes à época Ana Mozer e do Governador do Estado Fábio Mitidieri, além da presença da Secretária de Esporte e Lazer Mariana Dantas e o Secretário Executivo Washington Cerqueira.



Projeto da CBF, Gol do Brasil fruto do legado FIFA da Copa do Mundo de 2014. na Escola de Esportes Gerivaldo Garcia.

Ricardo Augusto de Melo


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEE!

Alanie Natally de Rese Souto
Kássia Katharine Gomes de Oliveira



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

No ano de 2023, em parceria com a SEDUC, foram realizadas entregas de materiais esportivos das mais diversas modalidades para todas as escolas estaduais de Sergipe, possibilitando melhores condições de ensino para prática pedagógica para dos treinamentos esportivos nas instituições de ensino. Tal ação alcançou o montante de mais de R\$ 17 milhões de reais investidos pelo Governo do Estado. Prezando pela qualidade do serviço prestado aos nossos estudantes atletas, realizamos diversas capacitações de formação dos nossos professores de educação física, como o I Seminário Sergipano de Esporte Educacional, Curso de Formação de Professores para incrementar a modalidade olímpica Tiro com Arco, Curso de Iniciação ao Wrestling e, Curso de Aperfeiçoamento de Voleibol.

Salientamos ainda que a Diretoria de Esporte Educacional – DIED durante o ano de 2023 esteve presente de forma ativa em eventos esportivos intra e interescolares, promovendo a competição saudável, e o espírito esportivo com a formação do Time Sergipe .



Entrega dos uniformes do Time Sergipe

O Time Sergipe é formado por atletas classificados nos Jogos da Primavera para compor a delegação sergipana e representar o estado em competições multiesportivas nacionais.

Em 2023, o Governo do Estado fez o maior investimento financeiro de sua história no esporte educacional na ordem de R\$ 614.694,25 (seiscentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), contemplando passagens aéreas, equipamentos esportivos, alimentação, treinamento e capacitação.

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Marie Natally de Resa Santos
Kátia Kathounne Gomes de Oliveira

Reata Aguiar de Melo



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER



Lançamento dos 39º Jogos da Primavera

Nos 39º Jogos da Primavera, foi a maior edição até então, batendo todos os recordes de participação, com os 75 municípios inscritos, 472 escolas públicas e privadas e 10.673 alunos atletas inscritos. Os Jogos da Primavera está previsto na Lei 5.493 de 21 de dezembro de 2004 e têm como finalidade fortalecer a sergipanidade, fomentar o esporte nas instituições de ensino, resgatar a função social do esporte como elemento de cultura e desenvolvimento da cidadania por todo o território sergipano, além de oportunizar nossos alunos atletas a desbravarem o mundo esportivo pelo Brasil, pois os jogos são seletivos para competições escolares nacionais.



Atletas de handebol masculino, Campeões dos Jogos da Juventude, realizado em Setembro/2023


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Marie Netley de Rocha Santos

Kóssia Kathourine Gomes de Oliveira

Recorde Absoluto de Lazer



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER



Atleta Daniel Santos conquistou 3 medalhas de ouro na modalidade ciclismo nos Jogos da Juventude/2023.



Atleta Ellen Gabrielly participando da modalidade tiro com arco implementada nos Jogos da Juventude no ano de 2023.

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Marie Natally de Reshe Santos
Kóssia Katharine Gomes de Oliveira

Recado do Gov do Sergipe



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER



Atletas técnicos e oficiais na reunião geral dos Jogos Escolares Brasileiros 2023



Atletas da modalidade Xadrez no Centro de Convivência dos Jogos Escolares Brasileiros 2023


Mariana Damás Mendes Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEI

Maria Nataly de Rocha Santos
Kósia Kathourne Gomes de Oliveira

Ricardo Aguiar de Melo



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

Os Jogos Escolares Brasileiros-JEB's/2023 que tem uma realização da Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE) e do Governo Federal, aconteceu em Brasília/DF, no período de 26/10/23 à 09/11/23, levando no Time Sergipe 206 pessoas entre atletas, técnicos e oficiais, que participaram nas modalidades de ginástica rítmica, judô, karatê, atletismo, xadrez, basquete, futsal, vôlei de praia, taekwondo, ciclismo, wrestling, natação, badminton, ginástica artística, tênis de mesa, handebol e voleibol e conquistaram 26 medalhas.

Os Jogos da Juventude que tem uma realização do Comitê Olímpico do Brasil (COB), foi realizado no período de 01 a 16 de setembro, na cidade de Ribeirão Preto/SP, levando entre atletas e técnicos mais de 170 pessoas. O Time Sergipe voltou com 7 medalhas no peito, sendo 3 de ouro no ciclismo, que participaram nas modalidades de águas abertas, atletismo, badminton, basquete, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, natação, taekwondo, tênis de mesa, tiro com arco, triatlo, vôlei de praia, voleibol e wrestling, tendo conquistado 7 medalhas, sendo 3 de ouro no ciclismo, conquistada pelo atleta Daniel Santos, uma de prata no westling, conquistada pelo atleta Antony Pedral e mais uma de prata conquistada pela atleta Alexia Lima no judô; mais uma de ouro conquistada pelo vôlei de praia e a última de ouro conquistada pelo time de handebol masculino.

Cumpre também destacar uma ação de grande importância executada pela SEEL:

• **Programa Seleções:** O Programa Seleções tem a finalidade de subsidiar os custos da formação e treinamento das seleções sergipanas em parceria com as federações nas modalidades previstas em edital público realizado por esta secretaria. Ele surgiu com a detecção da falta de resultados expressivos em competições esportivas nacionais nas categorias de base, evidenciando a necessidade de investimento por parte desta Secretaria em prol do desenvolvimento das seleções que representam o Estado em eventos nacionais.

▪ O objetivo do programa é:

- promover o intercâmbio sócio esportivo, bem como entre atletas e técnicos;
- promover o intercâmbio entre atletas e técnicos;
- promover a melhoria da qualidade técnica em competições;
- promover o nome do Estado de Sergipe em todo território nacional e internacional;
- elevar o "status" do esporte sergipano; e
- viabilizar plano de carreira para atletas nas seleções sergipanas da modalidade que compõe.


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

A princípio, o programa foi pensado para atender modalidades coletivas e no ano de 2023 foram contempladas a Federação Sergipana Basketball, a Federação Sergipana de Handebol e a Federação Sergipana de Futsal com o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). A Federação Sergipana de Volleyball não se inscreveu no programa.

Devido o sucesso do programa, em 2024 serão inseridas duas novas modalidades, que foram selecionadas adotando critérios de quantitativo de participantes possíveis nas competições nacionais

Marine Natelly de Paula Santos

Kátia Katharine Gomes de Oliveira

Picard Ag. Lima de Melo



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

Em 2023, houve a participação e melhoria dos resultados das equipes em competições esportivas nacionais, bem como capacitação dos técnicos esportivos. Vale ressaltar que o programa segue em execução e terá sua culminância com a prestação de contas no mês de Dezembro.

O Programa Seleções assegurou suporte logístico para a realização de treinos e participação em eventos; viabilizou a colaboração de técnicos capacitados e referendados, visando melhores resultados das equipes; Aquisição de serviços de apoio; Destaque na modalidade Handebol - medalha de ouro na terceira divisão naipes masculino – Jogos da Juventude 2023.

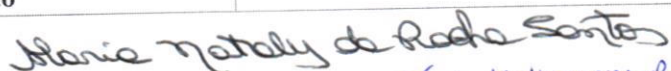
O Planejamento do Programa Seleções percorreu as seguintes etapas:

- **Planejamento do Programa:**
 - Análise do recurso disponível para ampliação – concluído;
 - Elaboração e encaminhamento da Minuta do Decreto para SUPERLEGIS -concluído;
- **Seleções das Federações:**
 - Publicação do Decreto – concluído
 - Análise e seleção dos inscritos – concluído;
 - Publicação do resultado – concluído;
 - Assinatura do Termo de Colaboração pelos selecionados – concluído
- **Repasso do Recurso:**
 - Transferência do recurso financeiro (SEEL) para conta bancária fornecida pela federação – concluído
- **Prestação de Contas:**
 - Envio da documentação por parte das Federações para SEEL – Dezembro/2023

Diante de tais pontos, tem que se o Esporte Educacional visa ir além das quadras, pistas, piscinas e campos, buscando a formação integral de nossos alunos. Acreditamos no poder transformador do esporte e no impacto positivo que ele pode ter em suas vidas. Estamos comprometidos em continuar proporcionando experiências enriquecedoras que moldam não apenas atletas, mas cidadãos conscientes e resilientes.

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	STATUS DAS METAS
Implementar 01 (uma) escolas de esporte no interior do Estado	Execução Iniciada
Implementar nas 04 escolas de esportes já existentes acompanhamento e direcionamento multidisciplinar - Programa Atleta Cidadão	Execução Iniciada


Mariana Dantas Mendonça Góes
Secretária de Estado do Esporte e Lazer - SEEL


Kátia Kathounne Gomes de Oliveira

Recado Ag. 6 de Maio



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

Capacitar 200 professores de educação física da rede pública de ensino para apresentação de projetos esportivos: Meta Concluída	Concluída
Implantar sistema de inscrição de eventos esportivo	A iniciar
Adicionar 02 novas modalidades olímpicas na rede pública de ensino através dos projetos esportivos (tiro com arco, hockey sobre grama):	Concluída
Implantar o Projeto LUTAS em Ação nas escolas públicas	A iniciar
Aumentar de 4 para 6 as modalidades contempladas pelo Programa Seleções.	Concluída

4.2.6 Novos Investimentos

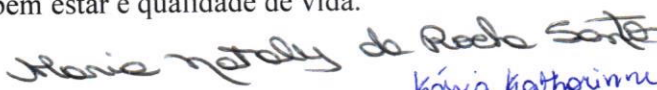
Para o ano de 2024, a SEEL vai continuar investindo em políticas públicas para o esporte dando continuidade e melhorando os programas existentes, realizando ações e atendendo às demandas e interesses da sociedade para que tenhamos uma população cada vez mais ativa fisicamente, contribuindo assim para uma comunidade mais segura, mais saudável física e mentalmente e cidadãos proativos por todo o estado de Sergipe.

Destacamos ainda o investimento na área de infraestrutura esportiva no Estado, uma vez que estão previstas grandes reformas nos principais estádios de futebol, a exemplo do Etelvino Mendonça, localizado em Itabaiana/SE, Construções das Areninhas de Grama Sintética, além de melhorias e adequações de acessibilidade em praças esportivas já existentes, reafirmando o compromisso do Governo do Estado e da SEEL com a qualidade de vida da população sergipana.

Na área do esporte educacional, faremos uma ampliação e reforma das Escolas de Esportes, com a atualização da legislação vigente: decreto e portarias, visando modernizar a gestão e definindo responsabilidades para o melhor atendimento a população estudantil; Criação da primeira Escola de Esportes do interior do Estado, ela ficará situada na cidade de Itabaiana/SE, no Ginásio Chico do Cantagalo, atendendo a uma demanda da sociedade e descentralizando as ações do governo para o interior; Ampliação das modalidades nas categorias infantis na 40ª edição dos Jogos da Primavera, impactando diretamente o planejamento orçamentário, permitindo assim a iniciação esportiva desde o início da fase de desenvolvimento da criança; Capacitação de professores em modalidades esportivas e de gestão de treinadores; Aquisição de materiais específicos para modalidades individuais praticadas nas Escolas de Esportes: atletismo, tênis de mesa, ginástica rítmica, lutas e badminton, entre outros.


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Portanto, buscamos no esporte e através dele a formação, a educação e a prática do desporto e paradesporto em todas as suas vertentes seja no alto rendimento, no educacional ou como bem estar e qualidade de vida.


Kátia Katharina Gomes de Oliveira

Recebido por Lima de Melo

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

38101

EXERCÍCIO/PERÍODO:

2023

AGENTE: MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS		CPF: XXX.313.945-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXX			
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF:XX	TELEFONE: (79) 3205-9500
CARGO OU FUNÇÃO: CCE- 22 SECRETARIA DO ESTADO			
NOMEAÇÃO: 02/01/2023	DOCUMENTO: 29.070	EXONERAÇÃO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data:	Ato/nº/Ano 2023	Data: -	Data início: 01/01/2023 Data fim:
AGENTE: MARIA NATALY DA ROCHA SANTOS		CPF: XXX.367.865-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXX			
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF:XX	TELEFONE: (79) 3205-9524
CARGO OU FUNÇÃO: CCE-16 DIRETORA DAF			
NOMEAÇÃO: 17/01/2023	DOCUMENTO: 29.077	EXONERAÇÃO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data:	Ato/nº/Ano 2023	Data: -	Data início: 16/01/2023 Data fim:
AGENTE: KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA		CPF: XXX.208.775-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXX			
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF:XX	TELEFONE: (79) 3205-9502
CARGO OU FUNÇÃO: CCE-15 CHEFE III - DIRETORA ASPLAN			
NOMEAÇÃO: 01/02/2023	DOCUMENTO: 29.110	EXONERAÇÃO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data:	Ato/nº/Ano 2023	Data: -	Data início: 01/02/2023 Data fim:
AGENTE: MARCIO PINTO DE MATOS		CPF: XXX.340.725-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXX			
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF:XX	TELEFONE: (79) 3205-9500
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR II - CCE-08 - GESTÃO DO ALMOXARIFADO			
NOMEAÇÃO: 02/03/2023	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data:	Ato/nº/Ano 2023	Data: -	Data início: 02/03/2023 Data fim:
AGENTE: SILVANEIDE MENDES DOS SANTOS		CPF: XXX.227.765-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXX			
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF:XX	TELEFONE: (79) 3205-9524
CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADOR II - CCE-11 - ENCARREGADO RH			
NOMEAÇÃO: 02/03/2023	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	PERÍODO/GESTÃO:


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SFEI

Maria Natally da Rocha Santos

Recibido por 2 em 6 Feb

Kassia Katharine Gomes de Oliveira

Ricardo Aguiar Lima de Melo

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	38101	EXERCÍCIO/PERÍODO:	2023
AGENTE: RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXX			
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF: XX	TELEFONE: (79) 3205-9500
CARGO: CCE-12 COORDENADOR III FUNÇÃO: CONTADOR			
NOMEAÇÃO: 17/01/2024	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data:	Ato/nº/Ano 2024	Data: -	Data início: 17/01/2024 Data fim:
DOCUMENTO: DECRETO			

42

segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.070

3

GOVERNO DO ESTADO DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, CPF (MF) nº XXX.031.855-XX, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 20ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

VALMOR BARBOSA BEZERRA, CPF (MF) nº XXX.018.125-XX, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 20ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

JORGE ELIAS MENEZES TELES, CPF (MF) nº XXX.147.465-XX, para exercer o cargo de Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 20ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretária de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, CPF (MF) nº XXX.313.945-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado do Esporte e Lazer, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 20ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO, CPF (MF) nº XXX.451.805-XX, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Turismo, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 20ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

ZECA RAMOS DA SILVA, CPF (MF) nº XXX.681.685-XX, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 20ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO, CPF (MF) nº XXX.877.945-XX, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 20ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário Especial de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

CLEON MENEZES DO NASCIMENTO, CPF (MF) nº XXX.772.615-XX, para exercer o cargo de Secretário Especial de Comunicação Social, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 20ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS, CPF (MF) nº XXX.428.785-XX, para exercer o cargo de Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 20ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Mariana Dantas Mendonça Gois

Secretária de Estado do Esporte e Lazer - SEEL

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 20ª da Independência e 135ª da República.

Maria Tereza de Paiva Santos

Kosia Kothoumne Gomes de Oliveira

Pierro Aguiar de Melo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

MARIA NATALY DA ROCHA SANTOS, CPF (MF) nº para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer - SEEL

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
LUCIANA OLIVEIRA MENESES	XXX.775.815-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ALEXSON DOS SANTOS	XXX.638.875-XX	DIRETOR I	CCE-07
MILENA LEITE SOBRAL	XXX.225.345-XX	DIRETOR I	CCE-07
REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	XXX.348.515-XX	DIRETOR I	CCE-07
JORGE EDUARDO QUEIROZ MENEZES	XXX.034.745-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARLUCE MACHADO DA SILVA	XXX.291.515-XX	COORDENADOR I	CCE-10
WALISSON ANDRADE	XXX.941.135-XX	COORDENADOR I	CCE-10
RINALDO CARDOSO DANTAS	XXX.541.435-XX	COORDENADOR III	CCE-12
ANA CECILIA DE SA CARVALHO PASSOS	XXX.841.275-XX	CHEFE I	CCE-13
CLAUDINETE CONCEIÇÃO POLITO DA SILVA PRADO	XXX.643.385-XX	CHEFE I	CCE-13
JOÃO FLOY DE MENEZES FILHO	XXX.785.055-XX	CHEFE I	CCE-13
GILVANDRO COSTA CAVALCANTE	XXX.976.695-XX	CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

DAIANE GOMES LOBO, CPF (MF) nº para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Previdência Social - CEPS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe), especialmente em seu art. 99, §§ 1º, inciso VI, 3º e 4º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 031, de 04 de janeiro de 2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, resolve

NOMEAR

Maria Nataly de Rocha Santos

Kátia Kathorinne Gomes de Oliveira

Preciso Ass. Civil de Feb

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS-DRH

quinta-feira, 09 de Março de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.110

6

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Chefe III, Símbolo CCE-15,
da Secretaria de Estado da Casa Civil,
para servir na Secretaria de Estado do
Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº XXX.208.775-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 01 de março de 2023; 202º da
Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Rua Cedro, s/n – Bairro: São José
Fone: (79) 3205-9500
CEP: 49.015-150 – Aracaju/SE



Kássia Katharine Gomes de Oliveira

Ricardo Ar. Lima de F. S.

45

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023 resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 02 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI

GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino

**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício**

Mariana Dantas Mendonça Gois

Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães

Secretário Especial de Governo


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL


Maria Nelly de Paula Santos

Kássia Kathoumne Gomes de Oliveira

Receber Arg. Gm. de Nelly

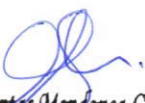
GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO
ESPORTE E LAZER**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
CLÁUDIO LENNY DA SILVA	XXX.103.375-XX	DIRETOR I	CCE-07
THAINÁ PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.407.885-XX	DIRETOR I	CCE-07
INGRID THÁISA DA CUNHA ARAGÃO	XXX.155.985-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARIANA SOUZA DIAS	XXX.053.665-XX	DIRETOR II	CCE-08
MÁRCIO PINTO DE MATTOS	XXX.340.725-XX	DIRETOR II	CCE-08
WESLEY VIEIRA SANTOS	XXX.280.535-XX	DIRETOR II	CCE-08
LUCAS HENRIQUE FERREIRA BISPO	XXX.100.825-XX	DIRETOR II	CCE-08
SIVANILDE MENDES DOS SANTOS	XXX.227.765-XX	COORDENADOR II	CCE-11
ULISSES JOSÉ DOS SANTOS	XXX.755.565-XX	CHEFE III	CCE-15

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 06 MARÇO DE 2023


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL


Maria Natally de Azeiteiro Santos

Kosia Kathoumne Gomes de Oliveira


Ricardo Azeiteiro

97



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Termo de Posse

Aos 06 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte três (2023), nesta Secretaria de Estado da Casa Civil, localizada na Av. Adélia Franco, nº3305, compareceu o Sr.(a) **SIVANILDE MENDES DOS SANTOS**, RG nº893157/SE, CPF nº719.227.765-72, dizendo vir tomar posse, como empossada fica, no cargo de **COORDENADOR II**, Símbolo **CCE-11**, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, nomeada que fora por Decreto Governamental de 02 de março de 2023, Publicado no Diário Oficial do dia 06 de março de 2023, com efeito a partir de 06 de março de 2023, comprometendo-se a bem e fielmente exercer as funções e cumprir os deveres, obrigações e responsabilidades do aludido cargo. Assim, para constar, eu **JOSE CARLOS OLIVEIRA**, Coordenador(a) de RH da Secretaria de Estado da Casa Civil, devidamente autorizado para o ato, lavrei o presente Termo, que depois de lido, será assinado pelo (a) titular do cargo.

Sivanilde Mendes dos Santos

SIVANILDE MENDES DOS SANTOS

Coordenador II

Símbolo CCE-11

[Assinatura]
JOSE CARLOS OLIVEIRA

Coordenador de RH da Secretaria de Estado da Casa Civil

[Assinatura]
Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

[Assinatura]
Maria Nelly de Resende Santos

Palácio Augusto Franco | Avenida Adélia Franco, nº 3.305, Grageru | CEP: 49.027-900 | Aracaju/SE
Fone: (79) 3216-8000 | Endereço eletrônico: www.casacivil.se.gov.br

Kássia Katharine Gomes de Oliveira

Picado por C. de L.

IZABELA BETANIA BARROS DE ARAÚJO DANTAS	XXX.162.695-XX	GERENTE DE LICITAÇÕES	CCE-13
SERGIO PRATA DE OLIVEIRA BARROS	XXX.780.245-XX	CHEFE I	CCE-13
SHEILANY MARIA MELO FREIRE DE OLIVEIRA	XXX.540.775-XX	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS	CCE-17

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

ANGELITA ROCHA SANTANA, CPF (MF) nº XXX.410.975-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, com vigência a partir de 08 de janeiro de 2024.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Exonera Diretor de Núcleo de Análise da Despesa, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

JOSEEDSON DOS SANTOS FILHO, CPF (MF) nº _____, do cargo em comissão de Diretor de Núcleo de Análise da Despesa, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, com vigência a partir da data da publicação

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Laércio Marques da Afonseca Júnior
Secretário de Estado da Fazenda,
em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Diretor de Núcleo de Análise da Despesa, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

DENISE VALADARES DE SANTANA SANTOS, CPF (MF) nº _____, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Núcleo de Análise da Despesa, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Laércio Marques da Afonseca Júnior
Secretário de Estado da Fazenda,
em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Exonera, a pedido, Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria Especial de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

A pedido, LUCAS FONSECA OLIVEIRA, CPF (MF) nº XXX.746.315-XX, do cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Governo, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2024.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

CLEONALDO ALMEIDA COSTA, CPF (MF) nº XXX.327.805-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Walter Gomes Pinheiro Junior
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Coordenador III, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO, CPF (MF) nº _____, para exercer o cargo em comissão de Coordenador III, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Góis
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

49

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SERGIPE

	CATEGORIA CONTADOR NOME RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO	Nº DO REGISTRO SE-007378/O-8
---	--	---------------------------------

FILIAÇÃO
JOSÉ VICENTE ARAGÃO DE MELO
CLAUDIA LUCIA LIMA DE MELO

Ricardo Aragão Lima de Melo
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 27/06/1987	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE ARACAJU-SE
DIPLOMAÇÃO 11/08/2008	CPF 842.104.435-49	RG 30889804 SSP-SE
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UNIVERSIDADE TIARANTES	

Esta carteira tem fé pública como documento de identificação, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
12/08/2014

Angela
Angela Andrade Dantas Mendonça
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

Ricardo Aragão Lima de Melo

ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: SEEL

Exercício: 01/01/2023 Á 31/12/2023

Número do documento que originou a recomendação do TCE/CGE (Relatórios, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade (dd/mm/aa)	Situação em (data da elaboração do PPP) dd/mm/aa	Número do documento que encaminhou ao TCE/CGE as providências adotadas
		SEM	MOVIMENTAÇÃO			


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Recorrido por L. M. B. Melo

Marina Ribeiro do Prado Santos

Márcia Kothovinn Gomes de Oliveira

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 260
DE 14 DE MARÇO DE 2023

Cria, nos termos da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, unidades orçamentárias para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas e para a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, e altera o Decreto nº 240, de 30 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Programação Financeira do Estado de Sergipe para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; combinado com o disposto na Lei nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, e na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; consoante ao Decreto nº 238, de 17 de janeiro de 2023, e Decreto nº 240, de 30 de janeiro de 2023, e tendo em vista o constante do proc. digital nº 717/2023-PRO.ADM.-SEFAZ,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados, no Orçamento do Estado de Sergipe, para o exercício 2023, os Órgãos Orçamentários “Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL” e “Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC”, com suas respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 2º Ficam transpostas as ações orçamentárias da Unidade Orçamentária “39101 – Superintendência Especial de Esporte”, até o limite de R\$ 24.595.004,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e quatro reais), para a nova Unidade orçamentária “Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL”, resguardando as dotações suficientes nas ações da Unidade de origem para a conclusão de projetos e atividades e para a finalização dos processos de execução orçamentária e financeira já iniciados.

Parágrafo único. Fica o Secretário de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC, autorizado a dar continuidade às ordenações de despesa (execução orçamentária e financeira) iniciadas na Unidade Orçamentária “Superintendência Especial de Esporte” antes deste Decreto, convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Ficam transpostas para a Unidade Orçamentária “Secretaria de Estado do Meio ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC”, as dotações orçamentárias inerentes ao meio ambiente alocadas na Unidade Orçamentária “Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura” (antiga Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e

Mariana Damás Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Marcelo Nataly de Resende Santos

Kátia Kothourne Gomes de Oliveira

Recebido em 14/03/2023

Sustentabilidade), no valor de R\$ 16.832.710,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e trinta e dois mil e setecentos e dez reais), conforme Anexo I deste Decreto, excetuadas as despesas de pessoal e manutenção, as quais observam o disposto no art. 5º deste Decreto.

Art. 4º O Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, e o Fundo de Defesa de Meio Ambiente de Sergipe – FUNDEMA, a partir da nova organização administrativa de que trata a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, vinculam-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC, convalidando-se os atos praticados pelo Secretário da SEMAC quanto à administração e à ordenação de despesas dos mencionados fundos.

Art. 5º Nos termos do parágrafo único do art. 57 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, ficam criadas as Ações de “Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais” e “Manutenção Geral do Órgão” nas Unidades Orçamentárias criadas por este Decreto.

§ 1º As dotações referentes ao pagamento de pessoal e à manutenção da Superintendência Especial de Esporte serão transpostas para a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL, observado o disposto no art. 2º deste Decreto.

§ 2º Fica estabelecido o crédito especial no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões duzentos e trinta mil reais) para a ação de “Pagamento de Pessoal” da SEMAC com recursos da anulação da ação “0539 – Pagamento de Pessoal Ativo” da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI, conforme Anexo II, deste Decreto.

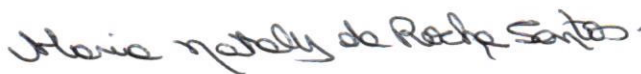
§ 3º Fica estabelecido o crédito especial no valor de R\$ 1.957.620,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte reais) para a ação de “Manutenção Geral do Órgão” da SEMAC com recursos da anulação da ação “0538 – Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros” da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI, conforme Anexo II, deste Decreto.

Art. 6º Eventual necessidade de suplementação das dotações em valores que ultrapassem os designados neste Decreto deve ser submetida ao Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFI.

Art. 7º Fica alterado o Decreto nº 240, de 30 de janeiro de 2023, para atualizar e adequar as cotas de Programação Financeira, conforme Anexos III a VII deste Decreto, revogando-se os anexos do Decreto nº 240, de 30 de janeiro de 2023.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023, sem prejuízo da convalidação dos atos praticados antes desta data.


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL


Maria Natally de Rocha Santos


Maria Kottorinne Gomes de Oliveira


Ricardo Jorge Lima de Paula

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

53

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

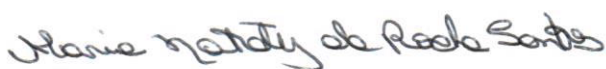
Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

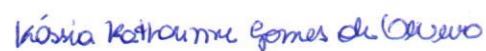
Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 15 MARÇO DE 2023


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL


Maria Natelly de Paula Santos


Kátia Ketharine Gomes de Oliveira


Roberto Ayres de Melo

ANEXO I - Transposição de Ações da SEDURBI para SEMAC

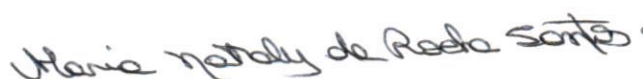
54

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS
0545 - Apoio e Fortalecimento de Consórcios Públicos de Saneamento Básico	5.000
0552 - Inclusão Socioambiental e Produtiva de Catadores e Coletores de Recicláveis em Sergipe	957.000
0557 - Gestão e Manejo de Unidades de Conservação da Natureza	4.933.500
0559 - Produção de Material Gráfico Educativo	30.000
0752 - Realização de Eventos para Construção da Cidadania Ambiental	50.000
0753 - Implantação de Ações de Sensibilização para a A3P em Órgãos da Administração Pública Estadual	50.000
0852 - Manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas	7.324.000
0884 - Criação de Rede Estadual de Coletores de Sementes e Produtores de Mudas	30.000
0885 - Implementação do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro	50.000
0891 - Monitoramento do Projeto Arborizar-SE implantado nos Municípios	15.000
0914 - Apoio para Melhoria da Gestão Ambiental e Saneamento Básico	120.000
0915 - Apoio para o Aperfeiçoamento da Gestão Ambiental e da Fauna	2.211.710
0963 - Consolidação de Sistemas de Unidades de Conservação da Natureza	715.000
0964 - Apoio à Criação de Unidades de Conservação Municipais	14.000
0965 - Gestão Compartilhada do Cadastro Técnico Estadual e Federal de Controle e Fiscalização Ambiental	327.500
TOTAL	16.832.710

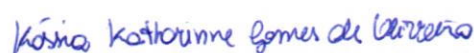
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 15 MARÇO DE 2023



Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL



Maria Nataly de Resende Santos



Kátia Ketharine Gomes de Oliveira



Paulo Roberto de Almeida

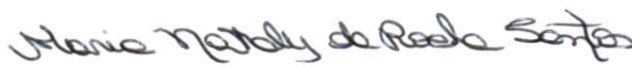
ANEXO II - Crédito Especial para SEMAC

55

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
0991 - Manutenção Geral do Órgão	1.957.620
0990 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	2.230.000
TOTAL	4.187.620

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 15 MARÇO DE 2023


Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL


Maria Nelly de Paula Santos
Kátia Kethounne Gomes de Oliveira

Ricardo Aguiar de Fátima



ANEXO III

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2023
TESOURO DO ESTADO - FR 1500 e 1501
GRUPO DE DESPESA: 3.CUSTEIO

UNIDADE	NOME DA UNIDADE	COTA	até jan/2023	até fev/2023	até mar/2023	até abril/2023	até maio/2023	até jun/2023	até jul/2023	até agosto/2023	até set/2023	até out/2023	até nov/2023	até dez/2023	Valores em R\$
10101	Procuradoria Geral do Estado	3.603.276,00	300.273,00	600.546,00	900.819,00	1.201.092,00	1.501.365,00	1.801.638,00	2.101.911,00	2.402.184,00	2.702.457,00	3.002.730,00	3.303.003,00	3.603.276,00	
12101	Vice-Governadoria Estadual	100.000,00	8.333,33	16.666,67	25.000,00	33.333,33	41.666,67	50.000,00	58.333,33	66.666,67	75.000,00	83.333,33	91.666,67	100.000,00	
13101	Secretaria de Estado da Casa Civil	21.349.282,00	1.713.089,00	4.218.392,00	5.931.481,00	7.644.570,00	9.357.659,00	11.070.748,00	12.783.837,00	14.496.926,00	16.210.015,00	17.923.104,00	19.636.193,00	21.349.282,00	
13301	Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação	2.361.000,00	196.750,00	393.500,00	590.250,00	787.000,00	983.750,00	1.180.500,00	1.377.250,00	1.574.000,00	1.770.750,00	1.967.500,00	2.164.250,00	2.361.000,00	
14301	Empresa de Des. Sustentável do Estado de Sergipe	582.000,00	48.500,00	97.000,00	145.500,00	194.000,00	242.500,00	291.000,00	339.500,00	388.000,00	436.500,00	485.000,00	533.500,00	582.000,00	
15104	Secretaria de Estado da Administração	9.103.560,00	758.630,00	1.517.260,00	2.275.890,00	3.034.520,00	3.793.150,00	4.551.780,00	5.310.410,00	6.069.040,00	6.827.670,00	7.586.300,00	8.344.930,00	9.103.560,00	
16101	Secretaria de Estado da Fazenda	21.341.800,00	1.770.150,00	3.540.300,00	5.310.450,00	7.080.600,00	8.850.750,00	10.620.900,00	12.391.050,00	14.161.200,00	15.931.350,00	17.701.500,00	19.471.650,00	21.241.800,00	
17101	Secretaria de Estado da Agricultura, Des. Agrário e da Pesca	802.500,00	66.875,00	133.750,00	200.625,00	267.500,00	334.375,00	401.250,00	468.125,00	535.000,00	601.875,00	668.750,00	735.625,00	802.500,00	
17301	Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe	5.564.000,00	463.666,67	927.333,33	1.391.000,00	1.854.666,67	2.318.333,33	2.782.000,00	3.245.666,67	3.709.333,33	4.173.000,00	4.636.666,67	5.100.333,33	5.564.000,00	
17302	Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe	10.828.741,00	902.395,08	1.804.790,17	2.707.185,25	3.609.580,33	4.511.975,42	5.414.370,50	6.316.765,58	7.219.160,67	8.121.555,75	9.023.950,83	9.926.345,92	10.828.741,00	
18101	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura	350.028.545,00	29.169.045,42	58.338.090,83	87.507.136,25	116.676.181,67	145.845.227,08	175.014.272,50	204.183.317,92	233.352.363,33	262.521.408,75	291.690.454,17	320.859.699,58	350.028.545,00	
18201	Fundação de Cultura e Arte Aperfeiç. de Sergipe	8.572.297,00	714.358,08	1.428.716,17	2.143.074,25	2.857.432,33	3.571.790,42	4.286.148,50	5.000.506,58	5.714.864,67	6.429.222,75	7.143.580,83	7.857.938,92	8.572.297,00	
19105	Secretaria de Est. do Des. Econômico e da Ciência e Tecnologia	2.045.665,00	170.472,08	340.944,17	511.416,25	681.888,33	852.360,42	1.022.832,50	1.193.304,58	1.363.776,67	1.534.248,75	1.704.720,83	1.875.192,92	2.045.665,00	
19105	Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe	537.218,00	44.768,17	89.536,33	134.304,50	179.072,67	223.840,83	268.609,00	313.377,17	358.145,33	402.913,50	447.681,67	492.449,83	537.218,00	
19203	Fundação de Apoio a Pesquisa e à Inovação Tecnológica	428.000,00	35.666,67	71.333,33	107.000,00	142.666,67	178.333,33	214.000,00	249.666,67	285.333,33	321.000,00	356.666,67	392.333,33	428.000,00	
19301	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe	5.400.000,00	450.000,00	900.000,00	1.350.000,00	1.800.000,00	2.250.000,00	2.700.000,00	3.150.000,00	3.600.000,00	4.050.000,00	4.500.000,00	4.950.000,00	5.400.000,00	
19302	Empresa Sergipana de Turismo	198.290,00	16.524,17	33.048,33	49.572,50	66.096,67	82.620,83	99.145,00	115.669,17	132.193,33	148.717,50	165.241,67	181.765,83	198.290,00	
19402	Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	13.696.261,00	1.141.355,08	2.282.710,17	3.424.065,25	4.565.420,33	5.706.775,42	6.848.130,50	7.989.485,58	9.130.840,67	10.272.195,75	11.413.550,83	12.554.905,92	13.696.261,00	
20401	Fundo Estadual da Saúde	1.075.814.886,00	89.651.240,50	179.302.481,00	268.953.721,50	358.604.962,00	448.256.202,50	537.907.443,00	627.558.683,50	717.209.924,00	806.861.164,50	896.512.405,00	986.163.645,50	1.075.814.886,00	
21101	Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor	99.421.036,00	8.285.086,33	16.570.172,67	24.855.259,00	33.140.345,33	41.425.431,67	49.710.518,00	57.995.604,33	66.280.690,67	74.565.777,00	82.850.863,33	91.135.949,67	99.421.036,00	
22101	Secretaria de Estado da Segurança Pública	19.935.066,00	1.661.255,50	3.322.511,00	4.983.766,50	6.645.022,00	8.306.277,50	9.967.533,00	11.628.788,50	13.290.044,00	14.951.299,50	16.612.555,00	18.273.810,50	19.935.066,00	
22102	Hospital da Polícia Militar	950.000,00	79.166,67	158.333,33	237.500,00	316.666,67	395.833,33	475.000,00	554.166,67	633.333,33	712.500,00	791.666,67	870.833,33	950.000,00	
24113	Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania	5.024.836,00	418.736,33	837.472,67	1.256.209,00	1.674.945,33	2.093.681,67	2.512.418,00	2.931.154,33	3.349.890,67	3.768.627,00	4.187.363,33	4.606.099,67	5.024.836,00	
24202	Fundação Renascer do Estado de Sergipe	400.000,00	33.333,33	66.666,67	100.000,00	133.333,33	166.666,67	200.000,00	233.333,33	266.666,67	300.000,00	333.333,33	366.666,67	400.000,00	
24401	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00	
24402	Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso	11.866.300,00	988.858,33	1.977.716,67	2.966.575,00	3.955.433,33	4.944.291,67	5.933.150,00	6.922.008,33	7.910.866,67	8.899.725,00	9.888.583,33	10.877.441,67	11.866.300,00	
25101	Polícia Militar do Estado de Sergipe	10.352.380,00	862.698,33	1.725.396,67	2.588.095,00	3.450.793,33	4.313.491,67	5.176.190,00	6.038.888,33	6.901.586,67	7.764.285,00	8.626.983,33	9.489.681,67	10.352.380,00	
26106	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	29.120.000,00	2.426.666,67	4.853.333,33	7.280.000,00	9.706.666,67	12.133.333,33	14.560.000,00	16.986.666,67	19.413.333,33	21.840.000,00	24.266.666,67	26.693.333,33	29.120.000,00	
26203	Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe	2.710.000,00	225.833,33	451.666,67	677.500,00	903.333,33	1.129.166,67	1.355.000,00	1.580.833,33	1.806.666,67	2.032.500,00	2.258.333,33	2.484.166,67	2.710.000,00	
26301	Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas	80.000,00	6.666,67	13.333,33	20.000,00	26.666,67	33.333,33	40.000,00	46.666,67	53.333,33	60.000,00	66.666,67	73.333,33	80.000,00	
32201	Administração Estadual do Meio Ambiente	7.934.176,00	661.181,33	1.322.362,67	1.983.544,00	2.644.725,33	3.305.906,67	3.967.088,00	4.628.269,33	5.289.450,67	5.950.632,00	6.613.813,33	7.272.994,67	7.934.176,00	
32402	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	2.139.995,00	178.332,92	356.665,83	534.998,75	713.331,67	891.664,58	1.069.997,50	1.248.330,42	1.426.663,33	1.604.996,25	1.783.329,17	1.961.662,08	2.139.995,00	
33101	Secretaria de Estado do Turismo														
35101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas	4.224.330,00			422.433,00	844.866,00		1.689.732,00	2.112.165,00	2.534.598,00	2.957.031,00	3.379.464,00	3.801.897,00	4.224.330,00	
36101	Secretaria de Estado da Transparência e Controle	250.000,00		41.666,67	62.500,00	83.333,33	104.166,67	125.000,00	145.833,33	166.666,67	187.500,00	208.333,33	229.166,67	250.000,00	
39101	Superintendência Especial de Esporte *														
38101	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer														
		4.655.794,00	387.982,83	775.965,67	1.163.948,50	1.551.931,33	1.939.914,17	2.327.897,00	2.715.879,83	3.103.862,67	3.491.845,50	3.879.828,33	4.267.811,17	4.655.794,00	

Observação: * A Superintendência de Esporte registrará despesas nos termos do Art. 2º deste Decreto.

Mariana Dias Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Picado by Amelaby

Mônica Kastroume Gomes do Carmo

Flávia e Celso de Rêde Santos

57



ANEXO IV

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2023
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - FR 1753, 1759, 1789, 1889, 1801, 1802 e 1803
DESPESA CUSTEIO, INVESTIMENTO E AMORTIZAÇÃO - GO 3.4, 4 e 6

UNIDADE	NOME DA UNIDADE	COTA	até jan/2023	até fev/2023	até mar/2023	até abr/2023	até maio/2023	até jun/2023	até jul/2023	até agosto/2023	até set/2023	até out/2023	até nov/2023	até dez/2023	Valores em R\$
10101	Procuradoria Geral do Estado	171.500	14.291,67	28.583,33	42.875,00	57.166,67	71.458,33	85.750,00	100.041,67	114.333,33	128.625,00	142.916,67	157.208,33	171.500,00	
13201	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe	1.046.702	87.225,17	174.450,33	261.675,50	348.900,67	436.125,83	523.351,00	610.576,17	697.801,33	785.026,50	872.251,67	959.476,83	1.046.702,00	
15204	Instituto de Prom e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe	313.922.440	26.160,24	52.320,40	78.480,60	104.640,80	130.801,06	156.961,22	183.121,42	209.381,62	235.441,80	261.602,03	287.762,23	313.922.440,00	
15401	Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual	2.179.954	181.662,83	363.325,67	544.985,50	726.651,33	908.314,17	1.098.977,00	1.271.638,83	1.453.302,67	1.634.965,50	1.816.628,33	1.998.291,17	2.179.954,00	
16402	Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária	8.058.878	671.573,17	1.343.146,33	2.014.719,50	2.686.292,67	3.357.865,83	4.029.439,00	4.701.012,17	5.372.585,33	6.044.158,50	6.715.731,67	7.387.304,83	8.058.878,00	
16403	Fundo de Aval do Estado de Sergipe	388.578	32.381,50	64.763,00	97.144,50	129.526,00	161.907,50	194.289,00	226.670,50	259.052,00	291.433,50	323.815,00	356.196,50	388.578,00	
17301	Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe	2.825.495	235.457,92	470.915,83	706.373,75	941.831,67	1.177.289,58	1.412.747,50	1.648.205,42	1.883.663,33	2.119.121,25	2.354.579,17	2.590.037,08	2.825.495,00	
17302	Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe	3.500.000	291.666,67	583.333,33	875.000,00	1.166.666,67	1.458.333,33	1.750.000,00	2.041.666,67	2.333.333,33	2.625.000,00	2.916.666,67	3.208.333,33	3.500.000,00	
18201	Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe	441.000	36.750,00	73.500,00	110.250,00	147.000,00	183.750,00	220.500,00	257.250,00	294.000,00	330.750,00	367.500,00	404.250,00	441.000,00	
19201	Junta Comercial de Sergipe	3.191.761	265.980,08	531.960,17	797.940,25	1.063.920,33	1.329.900,42	1.595.880,50	1.861.860,58	2.127.840,67	2.393.820,75	2.659.800,83	2.925.780,92	3.191.761,00	
19202	Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe	780.500	65.041,67	130.083,33	195.125,00	260.166,67	325.208,33	390.250,00	455.291,67	520.333,33	585.375,00	650.416,67	715.458,33	780.500,00	
19301	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe	5.065.200,00	422.100,00	844.200,00	1.266.300,00	1.688.400,00	2.110.500,00	2.532.600,00	2.954.700,00	3.376.800,00	3.798.900,00	4.221.000,00	4.643.100,00	5.065.200,00	
19302	Empresa Sergipana de Turismo	56.525	4.710,42	9.420,83	14.131,25	18.841,67	23.552,08	28.267,50	32.972,92	37.683,33	42.393,75	47.104,17	51.814,58	56.525,00	
21401	Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe	140.100	11.675,00	23.350,00	35.025,00	46.700,00	58.375,00	70.050,00	81.725,00	93.400,00	105.075,00	116.750,00	128.425,00	140.100,00	
21402	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	97.000	8.083,33	16.166,67	24.250,00	32.333,33	40.416,67	48.500,00	56.583,33	64.666,67	72.750,00	80.833,33	88.916,67	97.000,00	
22201	Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe	70.494.692	5.874.557,67	11.749.115,33	17.623.672,50	23.498.230,67	29.372.788,33	35.247.346,00	41.121.903,67	46.996.461,33	52.871.019,00	58.745.576,67	64.520.134,33	70.494.692,00	
22401	Fundo Especial para Segurança Pública	27.791.338	2.315.944,83	4.631.889,67	6.947.834,50	9.263.779,33	11.579.724,17	13.895.669,00	16.211.613,83	18.527.558,67	20.843.503,50	23.159.448,33	25.475.393,17	27.791.338,00	
23101	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe	9.860.251	830.020,92	1.660.041,83	2.490.062,75	3.320.083,67	4.150.104,58	4.980.125,50	5.810.146,42	6.640.167,33	7.470.188,25	8.300.209,17	9.130.230,08	9.860.251,00	
25101	Policia Militar do Estado de Sergipe	27.062.000	2.255.166,67	4.510.333,33	6.765.500,00	9.020.666,67	11.275.833,33	13.531.000,00	15.786.166,67	18.041.333,33	20.296.500,00	22.551.666,67	24.806.833,33	27.062.000,00	
26106	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	200.000	16.666,67	33.333,33	50.000,00	66.666,67	83.333,33	100.000,00	116.666,67	133.333,33	150.000,00	166.666,67	183.333,33	200.000,00	
26203	Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe	23.855.040	1.987.920,00	3.975.840,00	5.963.760,00	7.951.680,00	9.939.600,00	11.927.520,00	13.915.440,00	15.903.360,00	17.891.280,00	19.879.200,00	21.867.120,00	23.855.040,00	
26301	Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas	1.317.348	109.779,00	219.558,00	329.337,00	439.116,00	548.895,00	658.674,00	768.453,00	878.232,00	988.011,00	1.097.790,00	1.207.569,00	1.317.348,00	
27401	Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico	1.744.100	145.341,67	290.683,33	436.025,00	581.366,67	726.708,33	872.050,00	1.017.391,67	1.162.733,33	1.308.075,00	1.453.416,67	1.598.758,33	1.744.100,00	
33201	Administração Estadual do Meio Ambiente	3.770.000	314.166,67	628.333,33	942.500,00	1.256.666,67	1.570.833,33	1.885.000,00	2.199.166,67	2.513.333,33	2.827.500,00	3.141.666,67	3.455.833,33	3.770.000,00	
33401	Fundo de Defesa de Meio Ambiente de Sergipe	25.200	2.100,00	4.200,00	6.300,00	8.400,00	10.500,00	12.600,00	14.700,00	16.800,00	18.900,00	21.000,00	23.100,00	25.200,00	
33402	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	1.110.630	92.552,50	185.105,00	277.657,50	370.210,00	462.762,50	555.315,00	647.867,50	740.420,00	832.972,50	925.525,00	1.018.077,50	1.110.630,00	
33101	Secretaria de Estado do Turismo	840.000	70.000,00	140.000,00	210.000,00	280.000,00	350.000,00	420.000,00	490.000,00	560.000,00	630.000,00	700.000,00	770.000,00	840.000,00	
35101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas	3.156.000	263.000,00	526.000,00	789.000,00	1.052.000,00	1.315.000,00	1.578.000,00	1.841.000,00	2.104.000,00	2.367.000,00	2.630.000,00	2.893.000,00	3.156.000,00	
37201	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe	3.500.000	291.666,67	583.333,33	875.000,00	1.166.666,67	1.458.333,33	1.750.000,00	2.041.666,67	2.333.333,33	2.625.000,00	2.916.666,67	3.208.333,33	3.500.000,00	
39101	Superintendência Especial de Esporte *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
38101	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	200.000	16.666,67	33.333,33	50.000,00	66.666,67	83.333,33	100.000,00	116.666,67	133.333,33	150.000,00	166.666,67	183.333,33	200.000,00	

Observação: * A Superintendência de Esporte registrará despesas nos termos do Art. 2º deste Decreto.

Mariana Dantas Mendonça Góis
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Recibo Arquivo de M&A
Para o setor de Recibo S&P
Kosua Kathoun me egrun de Calvo



ANEXO V

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2023
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FR 1761
GRUPO DE DESPESA: 3-CUSTEIO E 4-INVESTIMENTO

UNIDADE	NOME DA UNIDADE	COTA	até jan/2023	até fev/2023	até mar/2023	até abr/2023	até maio/2023	até jun/2023	até jul/2023	até ago/2023	até set/2023	até out/2023	até nov/2023	até dez/2023	Valores em R\$
14401	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	3.000.000,00	250.000,00	500.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	1.500.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00	2.250.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00	
18101	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura	5.525.000,00	460.416,67	920.833,33	1.381.250,00	1.841.666,67	2.302.083,33	2.762.500,00	3.222.916,67	3.683.333,33	4.143.750,00	4.604.166,67	5.064.583,33	5.525.000,00	
24113	Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania	1.104.000,00	92.000,00	184.000,00	276.000,00	368.000,00	460.000,00	552.000,00	644.000,00	736.000,00	828.000,00	920.000,00	1.012.000,00	1.104.000,00	
24202	Fundação Renascer do Estado de Sergipe	16.740.000,00	1.395.000,00	2.790.000,00	4.185.000,00	5.580.000,00	6.975.000,00	8.370.000,00	9.765.000,00	11.160.000,00	12.555.000,00	13.950.000,00	15.345.000,00	16.740.000,00	
24403	Fundo Estadual de Assistência Social	20.122.000,00	1.676.833,33	3.353.666,67	5.030.500,00	6.707.333,33	8.384.166,67	10.061.000,00	11.737.833,33	13.414.666,67	15.091.500,00	16.768.333,33	18.445.166,67	20.122.000,00	
24404	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	39.534.000,00	3.294.500,00	6.589.000,00	9.883.500,00	13.178.000,00	16.472.500,00	19.767.000,00	23.061.500,00	26.356.000,00	29.650.500,00	32.945.000,00	36.239.500,00	39.534.000,00	

Mariana Damasceno Mendonça Góis
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Pricilo Augusto de Melo

Kátia Katharine Gomes de Oliveira

Maria Nellys de Rocha Santos

58



ANEXO VI

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2023
TESOURO DO ESTADO - FR 1500
GRUPO DE DESPESA - 1-PESSOAL

UNIDADE	NOME DA UNIDADE	COTA	até jan/2023	até fev/2023	até mar/2023	até abr/2023	até maio/2023	até jun/2023	até jul/2023	até ago/2023	até set/2023	até out/2023	até nov/2023	até dez/2023 (2x)	Valores em R\$
10101	Procuradoria Geral do Estado	47.160.000,00	3.930.000,00	7.860.000,00	11.790.000,00	15.720.000,00	19.650.000,00	23.580.000,00	27.510.000,00	31.440.000,00	35.370.000,00	39.300.000,00	43.230.000,00	47.160.000,00	
12101	Vice-Governadoria Estadual	840.000,00	70.000,00	140.000,00	210.000,00	280.000,00	350.000,00	420.000,00	490.000,00	560.000,00	630.000,00	700.000,00	770.000,00	840.000,00	
13101	Secretaria de Estado da Casa Civil	27.500.000,00	2.291.666,67	4.583.333,33	6.875.000,00	9.166.666,67	11.458.333,33	13.750.000,00	16.041.666,67	18.333.333,33	20.625.000,00	22.916.666,67	25.208.333,33	27.500.000,00	
13301	Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação	6.993.000,00	582.750,00	1.165.500,00	1.748.250,00	2.331.000,00	2.913.750,00	3.496.500,00	4.079.250,00	4.662.000,00	5.244.750,00	5.827.500,00	6.410.250,00	6.993.000,00	
14301	Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe	9.770.000,00	814.166,67	1.628.333,33	2.442.500,00	3.256.666,67	4.070.833,33	4.885.000,00	5.699.166,67	6.513.333,33	7.327.500,00	8.141.666,67	8.955.833,33	9.770.000,00	
15104	Secretaria de Estado da Administração	26.405.000,00	2.217.083,33	4.434.166,67	6.651.250,00	8.868.333,33	11.085.416,67	13.302.500,00	15.519.583,33	17.736.666,67	19.953.750,00	22.170.833,33	24.387.916,67	26.605.000,00	
16101	Secretaria de Estado da Fazenda	241.300.000,00	20.108.333,33	40.216.666,67	60.325.000,00	80.433.333,33	100.541.666,67	120.650.000,00	140.758.333,33	160.866.666,67	180.975.000,00	201.083.333,33	221.191.666,67	241.300.000,00	
17101	Secretaria de Estado da Agricultura, Des. Agrário e da Pesca	9.730.000,00	810.833,33	1.621.666,67	2.432.500,00	3.243.333,33	4.054.166,67	4.865.000,00	5.675.833,33	6.486.666,67	7.297.500,00	8.108.333,33	8.919.166,67	9.730.000,00	
17301	Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe	47.500.000,00	3.958.333,33	7.916.666,67	11.875.000,00	15.833.333,33	19.791.666,67	23.750.000,00	27.708.333,33	31.666.666,67	35.625.000,00	39.583.333,33	43.541.666,67	47.500.000,00	
17302	Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe	54.500.000,00	4.541.666,67	9.083.333,33	13.625.000,00	18.166.666,67	22.708.333,33	27.250.000,00	31.791.666,67	36.333.333,33	40.875.000,00	45.416.666,67	49.958.333,33	54.500.000,00	
18101	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura	282.850.000,00	23.570.833,33	47.141.666,67	70.712.500,00	94.283.333,33	117.854.166,67	141.425.000,00	164.995.833,33	188.566.666,67	212.137.500,00	235.708.333,33	259.279.166,67	282.850.000,00	
18201	Fundação de Cultura e Arte Alcegi de Sergipe	12.800.000,00	1.066.666,67	2.133.333,33	3.200.000,00	4.266.666,67	5.333.333,33	6.400.000,00	7.466.666,67	8.533.333,33	9.600.000,00	10.666.666,67	11.733.333,33	12.800.000,00	
19105	Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe	8.500.000,00	483.333,33	966.666,67	1.450.000,00	1.931.333,33	2.415.666,67	2.900.000,00	3.383.333,33	3.866.666,67	4.350.000,00	4.833.333,33	5.316.666,67	5.800.000,00	
19203	Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe	885.000,00	73.750,00	147.500,00	221.250,00	295.000,00	368.750,00	442.500,00	516.250,00	590.000,00	663.750,00	737.500,00	811.250,00	885.000,00	
19301	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe	23.260.000,00	1.938.333,33	3.876.666,67	5.815.000,00	7.753.333,33	9.691.666,67	11.630.000,00	13.568.333,33	15.506.666,67	17.445.000,00	19.383.333,33	21.321.666,67	23.260.000,00	
20401	Fundo Estadual de Saúde	3.853.000,00	321.916,67	643.833,33	965.750,00	1.287.666,67	1.609.583,33	1.931.500,00	2.253.416,67	2.575.333,33	2.897.250,00	3.219.166,67	3.541.083,33	3.853.000,00	
21101	Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor	274.434.276,00	22.869.318,83	45.739.037,67	68.608.556,50	91.478.075,33	114.347.594,17	137.217.113,00	160.086.631,83	182.956.150,67	205.825.869,50	228.695.188,33	251.564.707,17	274.434.276,00	
22101	Secretaria de Estado da Segurança Pública	101.800.000,00	8.483.333,33	16.966.666,67	25.450.000,00	33.933.333,33	42.416.666,67	50.900.000,00	59.383.333,33	67.866.666,67	76.350.000,00	84.833.333,33	93.316.666,67	101.800.000,00	
23101	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe	370.500.000,00	30.875.000,00	61.750.000,00	92.625.000,00	123.500.000,00	154.375.000,00	185.250.000,00	216.125.000,00	247.000.000,00	277.875.000,00	308.750.000,00	339.625.000,00	370.500.000,00	
24113	Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania	90.000.000,00	7.500.000,00	15.000.000,00	22.500.000,00	30.000.000,00	37.500.000,00	45.000.000,00	52.500.000,00	60.000.000,00	67.500.000,00	75.000.000,00	82.500.000,00	90.000.000,00	
24202	Fundação Renacer do Estado de Sergipe	11.200.000,00	933.333,33	1.866.666,67	2.800.000,00	3.733.333,33	4.666.666,67	5.600.000,00	6.533.333,33	7.466.666,67	8.400.000,00	9.333.333,33	10.266.666,67	11.200.000,00	
25101	Polícia Militar do Estado de Sergipe	24.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00	14.000.000,00	16.000.000,00	18.000.000,00	20.000.000,00	22.000.000,00	24.000.000,00	
26106	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	570.300.000,00	47.525.000,00	95.050.000,00	142.575.000,00	190.100.000,00	237.625.000,00	285.150.000,00	332.675.000,00	380.200.000,00	427.725.000,00	475.250.000,00	522.775.000,00	570.300.000,00	
26203	Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe	18.870.000,00	1.572.500,00	3.145.000,00	4.717.500,00	6.290.000,00	7.862.500,00	9.435.000,00	11.007.500,00	12.580.000,00	14.152.500,00	15.725.000,00	17.297.500,00	18.870.000,00	
26301	Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas	22.500.000,00	1.875.000,00	3.750.000,00	5.625.000,00	7.500.000,00	9.375.000,00	11.250.000,00	13.125.000,00	15.000.000,00	16.875.000,00	18.750.000,00	20.625.000,00	22.500.000,00	
32201	Administração Estadual do Meio Ambiente	26.792.000,00	2.232.666,67	4.465.333,33	6.698.000,00	8.930.666,67	11.163.333,33	13.396.000,00	15.628.666,67	17.861.333,33	20.094.000,00	22.326.666,67	24.559.333,33	26.792.000,00	
33201	Companhia Estadual de Turismo	3.900.000,00	325.000,00	650.000,00	975.000,00	1.300.000,00	1.625.000,00	1.950.000,00	2.275.000,00	2.600.000,00	2.925.000,00	3.250.000,00	3.575.000,00	3.900.000,00	
33101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas	2.100.000,00	175.000,00	350.000,00	525.000,00	700.000,00	875.000,00	1.050.000,00	1.225.000,00	1.400.000,00	1.575.000,00	1.750.000,00	1.925.000,00	2.100.000,00	
35101	Secretaria de Estado da Transparência e Controle	2.230.000,00	185.833,33	371.666,67	557.500,00	743.333,33	929.166,67	1.115.000,00	1.300.833,33	1.486.666,67	1.672.500,00	1.858.333,33	2.044.166,67	2.230.000,00	
36101	Superintendência Especial de Esporte*	3.700.000,00	308.333,33	616.666,67	925.000,00	1.233.333,33	1.541.666,67	1.850.000,00	2.158.333,33	2.466.666,67	2.775.000,00	3.083.333,33	3.391.666,67	3.700.000,00	
39101	Superintendência de Esporte e Lazer														
38101	Superintendência de Esporte e Lazer	5.500.000,00	458.333,33	916.666,67	1.375.000,00	1.833.333,33	2.291.666,67	2.750.000,00	3.208.333,33	3.666.666,67	4.125.000,00	4.583.333,33	5.041.666,67	5.500.000,00	

Observação: * A Superintendência de Esporte registrará despesas nos termos do Art. 2º deste Decreto.

Maria das Graças Mendonça Góis
Secretária de Estado do Esporte
e Lazer - SEEL

Kátia Kottorine Gomes da Oliveira

Plano Estadual de Renda Social

Plano Anual de Trabalho